



EDITAL

PREÂMBULO

PROCESSO LICITATÓRIO COM AS SEGUINTE PRERROGATIVAS:

- A) LOTES 21, 47, 129 e 437 - NÃO EXCLUSIVO - COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA;**
- B) LOTES 22, 48, 130 e 438 - COTA RESERVADA** à participação de Microempendedor Individual, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e equiparadas, enquadradas pela lei complementar nº 123/2006 (até o limite de 25%);
- C) DEMAIS LOTES** - Exclusivamente à participação de Microempendedor Individual, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e equiparadas, enquadradas pela lei complementar nº 123/2006.

ID CidadES Contratação nº 2022.036E0700001.02.0015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

Processo nº 002847/2022 de 20 de junho de 2022
Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

O **MUNICÍPIO DE ITARANA**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.104.363/0001-23 e, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.492.062/0001-72, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 690/2016, Decreto Municipal nº 1000/2018, Decreto Municipal nº 1535/2021, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos. O certame será conduzido através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela portaria nº. 771/2022, publicada em 24/08/2022 - DOM/ES.

Os envelopes "**PROPOSTA DE PREÇO**" e "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**" deverão ser entregues, preferencialmente, até as **07h45min do dia 09 de novembro de 2022**, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, localizado à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65 - térreo, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, em envelopes distintos, preferencialmente opacos, lacrados e indevassáveis.

Credenciamento e início de abertura dos envelopes dar-se-á a partir das **08h00min do dia 09 de novembro de 2022**, na sala de reuniões, localizada no primeiro andar da sede da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, sito à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Processo licitatório destinado exclusivamente à participação de Microempresas -



ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedor Individual - MEI, bem como as empresas equiparadas por Lei específica, que tenham auferido receita bruta anual até o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.2 - Será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedor Individual - MEI, bem como as empresas equiparadas por Lei específica, sediadas no município de Itarana/ES, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal (§3, art. 48, lei complementar nº 123/2006).

1.3 - O tratamento diferenciado dispensado às Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedor Individual - MEI, bem como as empresas equiparadas por Lei específica, sediadas no município de Itarana/ES, consiste na prerrogativa das propostas destas, ainda que até 10% acima da melhor proposta, serem consideradas vencedoras, respeitada entre estas a ordem de classificação e assim sucessivamente até que não exista nenhuma outra empresa na mesma condição (Decreto Municipal 1000/2018).

1.4 - Os documentos exigidos nesta licitação poderão ser apresentados: a) em original; b) por qualquer processo de cópias autenticadas, por cartório competente, pelo pregoeiro ou por membro da equipe de apoio desta Municipalidade; c) publicação em órgão da imprensa oficial.

1.5 - Se a licitação não puder ser processada e concluída em uma única sessão, em face de dúvidas surgidas que não possam ser resolvidas de imediato, ou de diligências que devam ser efetuadas, os motivos deverão ser registrados em ata e o prosseguimento da licitação efetivar-se-á em reunião a ser convocada posteriormente.

1.6 - Considerando a quantidade de lotes, se a fase de lances não puder ser processada e concluída no horário de expediente do órgão, a sessão será interrompida, será confeccionada ata, e o prosseguimento da sessão efetivar-se-á em reunião no primeiro dia útil subsequente, independente de nova convocação, a partir das 08h00m.

1.7 - As legislações municipais aplicadas neste edital, estão disponíveis no site oficial de Itarana/ES, na guia de Atos Oficiais. (www.itarana.es.gov.br/portal/atosOficiais)

II - OBJETO

2.1 - O presente certame visa a formar **Registro de Preços para futura aquisição de material de construção**, visando atender as necessidades das secretarias requerentes, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo VIII deste Edital.

2.2 - O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas nos Anexos do presente Edital, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

III - DIVULGAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

3.1 - As empresas que tiverem interesse em participar do certame deverão retirar o edital no [site www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br), ficando obrigadas a acompanhar as publicações referentes à convocação deste certame no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, e as demais publicações exclusivamente no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, tendo em vista a possibilidade de alterações e avisos sobre o procedimento.

3.2 - Os pedidos de esclarecimentos sobre o procedimento de licitação devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, através do endereço eletrônico licitacao@itarana.es.gov.br ou pelos telefones (27) 3720-4916 ou 3720-4900. Os esclarecimentos serão respondidos até o dia anterior marcado para a realização da sessão pública.

3.3 - Os esclarecimentos relativos ao objeto licitado devem ser encaminhados ao Pregoeiro, através do endereço eletrônico licitacao@itarana.es.gov.br, ou pelos telefones (27) 3720-4916 ou 3720-4900 até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão



pública. O pregoeiro encaminhará a dúvida relativa ao objeto a requerente, que deverá responder a licitante até o dia anterior marcado para a realização da sessão pública.

3.4 - O EDITAL PODERÁ SER IMPUGNADO:

a) Por qualquer pessoa em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública;

b) Por qualquer licitante em até 02 (dois) úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

3.4.1 - Na forma do art. 41 da Lei Federal nº. 8.666/93, a impugnação ao Edital deve ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, sito à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65 - Térreo, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, **devidamente assinada por representante legal, devendo ser aberto processo administrativo específico, encaminhado ao Pregoeiro, indicando o número do Pregão e do Processo Administrativo, assim como o telefone e o e-mail do impugnante. No mesmo momento deverá ser juntado documento que comprove a aptidão do signatário para a representação da empresa licitante.**

3.4.2 - O Pregoeiro decidirá sobre a impugnação, informando ao interessado sobre a sua decisão.

3.4.3 - No caso de acolhimento da impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

IV - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar dos **LOTES constantes nas letras "b" e "c" da prerrogativa exposta no preâmbulo deste edital**, as Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedor Individual - MEI, Produtor Rural pessoa física e ao Agricultor Familiar conceituado na Lei no 11.326, de 24 de julho de 2006, com situação regular na Previdência Social e no Município, bem como as empresas equiparadas por Lei específica, que tenham auferido receita bruta anual até o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

4.1.1 - Poderão participar dos **LOTES 21, 47, 129 e 437**, todas as pessoas jurídicas que desenvolvam as atividades condizentes com o objeto desta licitação.

4.1.2 - As empresas deverão atender todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.

4.2 - Não será admitida a participação de empresas:

a) declaradas inidôneas por ato da Administração Pública;

b) que estejam cumprindo pena de suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município de Itarana/ES;

c) em consórcio;

d) possuam sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de Itarana/ES.

e) estrangeiras que não funcionem no País;

f) quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

g) estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

g.1) Caso o licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada na fase de habilitação a sentença homologatória do plano de recuperação judicial;

4.3 - A participação no certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

V - DO CREDENCIAMENTO, DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DECLARAÇÃO QUE É BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006



5.1 - Na data, hora e local designados no preâmbulo deste instrumento convocatório, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados e procedendo ao recolhimento da declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como da Declaração firmada por seu representante legal, sob as penas da Lei, de que é beneficiária da Lei Complementar n.º 123/2006.

5.2 - PARA O CREDENCIAMENTO DEVERÃO SER APRESENTADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

a) representante legal: o qual deverá estar munido de: documento oficial de identificação que contenha foto, cópia do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na junta comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

a.1) No caso de Microempreendedor Individual: o qual deverá estar munido do Certificado da condição de Microempreendedor Individual emitido nos últimos 30 (trinta) dias;

b) procurador: o qual deverá estar munido de: documento oficial de identificação que contenha foto, cópia do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na junta comercial e procuração por instrumento público ou particular com reconhecimento de firma do outorgante, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;

c) por terceiros: o representante legal da licitante poderá ser substituído por terceiro, o qual deverá estar munido de: documento oficial de identificação que contenha foto, carta de credenciamento **(MODELO DE CREDENCIAMENTO, ANEXO I) RECONHECIDA FIRMA EM CARTÓRIO**, bem como cópia do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na junta comercial, como condição indispensável para sua participação.

5.3 - DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPREM PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME O TEOR DO ARTIGO 4º, INCISO VII DA LEI Nº 10.520/2002; (MODELO - ANEXO II);

5.4 - DECLARAÇÃO FIRMADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE É BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006; (MODELO - ANEXO V)

5.5 - Na hipótese da licitante não apresentar no momento do credenciamento, as declarações dos itens 5.3 e 5.4 deste edital, o Pregoeiro disponibilizará a estes um modelo de declaração que poderá ser preenchido e assinado pelo representante credenciado, bem como poderá promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a solicitação do credenciado aos benefícios previstos na Lei Complementar Nº 123/2006, quanto ao seu enquadramento, ou, ainda, poderá solicitar os direitos previstos verbalmente e, caso vencedor, deverá enviar comprovação da condição de microempresa, ou empresa de pequeno porte ou equiparada à época da contratação, nos termos do subitem 12.2 deste edital.

5.6 - É facultado ao licitante o direito de não estar presente na sessão pública de licitação, preferencialmente enviando as declarações dos itens 5.3 e 5.4 deste edital, em envelope separado da Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação;

5.7 - Não será considerada para qualquer efeito a data em que tenham sido postados os envelopes ou a entrega em local diferente do endereço indicado no preâmbulo deste edital.

5.8 - Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento do certame e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste edital, por sua representada.



- 5.9 - As substituições somente serão permitidas até o final da etapa de credenciamento.
- 5.10 - A empresa licitante que não apresentar os documentos referentes ao credenciamento não será considerada inabilitada, porém, declinará do direito de ofertar lances, interpor recursos ou qualquer outro ato inerente ao pregão.
- 5.11 - Quando o representante da licitante não estiver presente à sessão e que essa empresa só encaminhe os dois envelopes, proposta e habilitação, o pregoeiro efetuará a abertura dos envelopes dessa empresa, sem que se verifique, antes, a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- 5.12 - Caso seja aberto o envelope de habilitação de uma licitante e seja constatado que ela não atende a alguma exigência do edital, além de ser inabilitada, a proponente pode ser punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- 5.13 - Somente será alijado da licitação pública aqueles que não comprovarem as condições para cumprirem as obrigações futuras, que tenha proposta desclassificada e que não cumpra plenamente os requisitos de habilitação, exigidos no item VIII, deste edital.

VI - DO RECEBIMENTO E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

- 6.1 - No horário e local indicados no preâmbulo deste instrumento convocatório, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
- 6.2 - No mesmo momento do credenciamento, serão recebidas as declarações dos itens 5.3 e 5.4 deste edital, separado dos envelopes proposta de preços e dos documentos de habilitação.
- 6.2.1 - Durante o credenciamento serão aceitos os envelopes "**PROPOSTA DE PREÇO**" e "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**" que chegarem posteriormente ao horário prévio de protocolo, estipulado no preâmbulo deste edital.
- 6.2.2 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento, não mais serão recebidos envelopes e, por consequência, não serão admitidos novos participantes no certame.
- 6.3 - Os envelopes de "**PROPOSTA DE PREÇO**" e "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**" deverão ser encaminhados ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, passando, preferencialmente, pelo protocolo desta Prefeitura, no horário e local indicados no preâmbulo deste instrumento convocatório, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº. 001 - PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - ES
PREGOEIRO OFICIAL
Razão Social Completa do Licitante:
CNPJ:
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____ /20__.

ENVELOPE Nº. 002 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - ES
PREGOEIRO OFICIAL
Razão Social Completa do Licitante:
CNPJ:
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____ /20__.

- 6.4 - No Envelope **Nº. 001 "PROPOSTA DE PREÇOS"** deverá conter informações e documentos exigidos no **item VII** deste Edital.
- 6.5 - No Envelope **Nº. 002 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"** deverão conter informações e documentos exigidos **no item VIII** deste Edital.



6.6- No Envelope **Nº. 003 "CRENCIAMENTO"** informações e documentos do **item V** deste Edital, para as licitantes que **NÃO** estiverem presentes na sessão pública de licitação.

ENVELOPE Nº. 003 - CRENCIAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - ES

PREGOEIRO OFICIAL

Razão Social Completa do Licitante:

CNPJ:

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____ /20__.

6.7 - Ressalta-se que, a partir do momento em que o Pregoeiro proceder com a abertura do primeiro envelope proposta, não mais serão aceitos novos licitantes.

VII - ENVELOPE Nº. 001 "PROPOSTA DE PREÇO"

7.1 - A proposta de preços deverá ser digitada através de programa disponibilizado para download no site da Prefeitura Municipal de Itarana www.itarana.es.gov.br, na opção "Empresa" - "Outros Serviços" - "Proposta Comercial E&L", e/ou site da E&L Produções de Software www.el.com.br, na opção "PORTAL DO CLIENTE" - "DOWNLOADS" - "PROPOSTA COMERCIAL", deverá ser entregue em mídia digital (CD-R) e impressa uma via, devidamente datada e assinada pelo representante legal da proponente e deverão constar as seguintes informações:

- a) ser impressa, preferencialmente em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras e entrelinhas, com todos os valores propostos expressos, com duas casas decimais, obrigatoriamente em real, contendo data e assinatura do representante legal;
- b) deve informar a razão social, número do CNPJ, endereço completo da empresa licitante, telefone e e-mail;
- c) devem estar incluídos nos preços propostos todas as despesas e custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da licitação;
- d) deve informar a validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação na sessão pública observada o disposto no § 3º, art. 64, da Lei 8.666/93.
- e) Marca e demais referências que bem indiquem o (s) item (s) cotado (s);
- f) deve conter o valor unitário de cada item, valor total, valor global e total da proposta por extenso.
 - f.1) não serão adjudicados valores superiores à da média de preços do anexo VIII.
 - f.2) em sendo apresentado valor superior ao que consta no anexo VIII, a licitante terá a oportunidade de fazer novo lance, abaixo da média, caso a mesma tenha sido classificada nos termos dos itens 9.5 e 9.5.1 deste edital. Permanecendo o valor acima do preço referencial, o item/lote será desclassificado e declarado fracassado, ficando válidos os demais que estiverem de acordo com o referido anexo VIII.

7.1.2 - O arquivo da proposta automática será fornecido pelo setor de licitação, através de requerimento via e-mail, constando os dados da empresa que irá participar do certame (CNPJ, endereço, e-mail e telefone). O licitante deverá solicitar o arquivo PCA (proposta comercial automática), através do e-mail licitacao@itarana.es.gov.br.

7.1.3 - O ARQUIVO FORNECIDO AO REQUERENTE NÃO DEVERÁ SER RENOMEADO.

7.1.4 - A mídia digital contendo a proposta de preços digitada em arquivo PCA, deverá ser inserida dentro do 'ENVELOPE Nº 001 - PROPOSTA DE PREÇOS', juntamente com uma via impressa, sendo o envelope lacrado e entregue ao protocolo desta prefeitura até o



dia e hora estabelecidos no preâmbulo deste edital.

7.1.5 - A Proposta de Preço digitada em arquivo PCA, visa unicamente agilizar o andamento do processo, sendo que sua não apresentação, não implicará na desclassificação do proponente que apresentar somente a via impressa.

7.1.6 - Caso seja entregue o PCA em pendrive será aceito pelo pregoeiro e equipe de apoio.

7.1.7 - Caso a mídia não abra, ou esteja danificada, ou algum outro problema que não seja sanado no momento de seu uso, será aceito que seja enviado por e-mail pela empresa, sendo aberto um prazo de 05 (cinco) minutos para contato do representante presente na sessão, com sua empresa.

7.1.8 - Dentro do arquivo PCA, os itens de cada lote com a mesma especificação não estão consolidados, mas, as descrições são as mesmas, devendo os valores serem os mesmos para todos os itens com a mesma especificação constante em cada lote.

7.1.9 - Havendo valores diferentes dos itens com a mesma especificação em cada lote, será considerado o de menor valor ou será desclassificado a pedido do licitante que alegar erro de preenchimento e comprovar que o valor é inexequível, ou que o valor esteja muito divergente das demais propostas apresentadas na sessão.

7.2 - Ocorrendo diferença entre os preços unitário e total, prevalecerão sempre os primeiros, devendo o Pregoeiro proceder às correções necessárias. No caso de divergência entre os valores em algarismos e por extenso, prevalecerão os últimos.

7.3 - Cada licitante somente poderá apresentar uma proposta de preço. Caso a licitante apresente mais de uma proposta, o Pregoeiro considerará àquela mais vantajosa para a Administração Pública.

7.4 - O preço ofertado na proposta ou em cada lance será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não podendo ser alterado após a sua manifestação, com exceção da negociação constante no art. 4º, XVII da Lei nº. 10.520/2002.

7.5 - A simples apresentação da proposta de preço implica na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste edital, obrigando-se a licitante ao cumprimento de todas as exigências nele contidas.

7.6 - A proposta de preço deverá descrever o objeto ofertado, trazendo a indicação da marca, conforme as especificações e condições contidas no anexo VIII deste edital, evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes à especificação do objeto.

7.7 - Em nenhuma hipótese o conteúdo da proposta poderá ser alterado, seja com relação ao preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos seus termos originais, ressalvado apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, ou falhas formais, alterações essas que serão analisadas pelo **Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio**.

7.8 - Serão corrigidos automaticamente pelo **Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio** quaisquer erros aritméticos e o preço global da proposta, se faltar.

7.9 - A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal do **licitante** com poderes para esse fim e presente à reunião de abertura dos envelopes **Proposta de Preço**.

7.10 - A falta do CNPJ e/ou endereço completo, poderá, também, ser preenchida suprida pelo representante legal do **licitante** com poderes para esse fim e presente à reunião de abertura dos envelopes **Proposta de Preços**.

7.11 - As propostas deverão apresentar preços correntes no mercado, conforme previsto no art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/93.

7.12 - SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:

- a) não atenderem as disposições contidas neste edital;
- b) apresentarem quaisquer vantagens não previstas neste Instrumento Convocatório;
- c) apresentarem vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes;
- d) apresentarem preços incompatíveis com os praticados no mercado.



VIII - ENVELOPE Nº. 002 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - Os licitantes deverão apresentar no **ENVELOPE Nº. 002 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"**, os documentos relacionados nos **subitens 8.1.1 a 8.1.4:**

8.1.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA - Art. 28 da Lei nº 8.666/93

- a)** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b)** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- c)** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede;
- d)** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- e)** No caso de Microempreendedor Individual: Certificado da condição de Microempreendedor Individual emitido nos últimos 30 (trinta) dias:
<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/ja-sou/servicos/emitir-certificado-cnpj-ccmei/certificado-cnpj>

8.1.1.1 - Os documentos acima descritos, deverão estar acompanhados de todas as alterações **ou** apenas da consolidação respectiva ou, ainda, no caso de eireli, sua transformação, onde conste o objeto social da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto da licitação, devidamente registrados nos Órgãos competentes.

8.1.2 - DAS REGULARIDADES FISCAIS - Art. 29 da Lei nº 8.666/93

- a) Comprovante de inscrição e de situação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, devidamente atualizado;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) Prova de regularidade para com para com Receita Federal por meio de Certidão Unificada, nos termos da Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014 (tributos federais, contribuições previdenciárias e dívida ativa da União).
- d) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Municipal, da sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT - Lei nº. 12.440;

8.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA - Art. 31 da Lei nº 8.666/93

a) **Certidão Negativa de Natureza de Recuperação Judicial e Extrajudicial (Falência ou Concordata), expedida pelo(s) distribuidor (es) da sede da pessoa jurídica** (domicílio da licitante), e quando se tratar de Sociedade Simples apresentar Certidão Negativa dos Distribuidores Cíveis, com data não superior a 60 (sessenta) dias de sua emissão, quando não for expresse sua validade.

a.1) a empresa que se encontra em recuperação judicial deverá apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório / sentença homologatória do plano de recuperação judicial.

8.1.4 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) Declaração do licitante, comprovando o fiel cumprimento das recomendações determinadas



pelo art. 7, inciso XXXIII, da Constituição da República (**ANEXO III**);

b) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação (**ANEXO IV**);

8.2 - Caso os documentos referentes à Habilitação Jurídica tenham sido juntados no momento do credenciamento e, uma vez comprovada às informações mencionadas no subitem 8.1.1, fica o proponente dispensado de fazer nova apresentação destes documentos no envelope nº 002 - documentos de habilitação.

8.3 - As microempresas, empresas de pequeno, microempreendedor individual e/ou equiparadas por lei, deverão apresentar os documentos relativos à regularidade fiscal, mesmo que apresentem alguma restrição.

8.3.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa, empresa de pequeno, microempreendedor individual e/ou equiparadas deste certame, **o prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados do momento em que for(em) declarada (s) vencedora(s), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.3.2 - A não regularização da documentação no prazo previsto no item 8.4.1 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para celebrar a contratação, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

8.4 - O Pregoeiro ou qualquer membro da equipe de apoio, poderá verificar na fase de habilitação os documentos emitidos por meio eletrônico (internet), para verificação de sua autenticidade e validade no site correspondente.

8.5 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para fins de habilitação deverão conter o nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) se a licitante for matriz, e a executora do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz

d.1) Figuram como exceções as certidões cuja abrangência atinge tanto a empresa matriz quanto as filiais (INSS e PGFN/RFB).

8.6 - Serão aceitas certidões de regularidade fiscal positivas com efeitos de negativa.

8.7 - Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de abertura do Pregão.

8.8 - A comprovação da condição de microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou empresa equiparada por lei, deverá ser apresentada à época da contratação, e deverá ser feita nos termos do item 12.2, deste edital.

IX - PROCEDIMENTOS DA SESSÃO E JULGAMENTO

9.1 - Após a abertura do primeiro envelope de proposta na sessão pública pelo Pregoeiro, não serão admitidos novos licitantes.

9.2 - Após aberta a sessão, os interessados deverão apresentar os documentos exigidos para credenciamento, os documentos comprovando a condição de microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual e/ou equiparada, bem como a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.



9.3 - O Pregoeiro procederá à abertura do Envelope nº. 001 "PROPOSTA DE PREÇO", julgando-as e classificando-as pelo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**, considerando para tanto as disposições da Lei nº. 10.520/02, principalmente as previstas no art. 4º, VIII, IX e X.

9.4 - Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital ou imponham condições que se opuserem as quaisquer dispositivos legais vigentes ou que consignarem preços excessivos ou manifestamente inexecutáveis.

9.5 - Para efeito de classificação das propostas, em cumprimento ao Inciso VIII, do Art. 4º, da Lei 10.520/02, **no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos**, até a proclamação do vencedor.

9.5.1 - Para efeito de classificação das propostas, em cumprimento ao Inciso IX, do Art. 4º, da Lei 10.520/02, **não havendo pelo menos 3 (três) ofertas** nas condições definidas no inciso anterior, poderão **os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos**, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.6 - Uma vez classificadas as propostas o Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

9.6.1 - Em caso de empate, adotar-se-á o sistema de sorteio para se definir a classificação inicial das propostas idênticas.

9.7 - Os valores dos lances deverão ser decrescentes e distintos.

9.8 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

9.9 - O Pregoeiro durante a sessão poderá estipular normas, procedimentos, prazos e demais condições que julgar necessárias a fim de por ordem ao certame.

9.10 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às sanções previstas em lei e neste edital. Dos lances ofertados não caberá retratação.

9.10.1 - O preço máximo admitido para fins de registro será conforme a média de preços do anexo VIII deste edital.

9.10.2 - Não serão adjudicadas as propostas de preços com valores superiores ao estimado para CADA ITEM/LOTE.

9.10.3 - A empresa licitante deverá cotar a quantidade total estabelecida para o item/lote que pretende ofertar proposta.

9.11 - Não havendo mais interesse das licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE.

9.12 - Para os LOTES constantes nas letras "b" e "c" da prerrogativa exposta no preâmbulo deste edital, por se tratar de licitação exclusiva para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e/ou Empresas Equiparadas por Lei, não se aplicam as regras relativas ao empate ficto, decidindo-se, por sorteio, no caso de empate, ou na forma descrita nos subitens 9.12.1 a 9.12.3, deste edital.

9.12.1 - Será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e/ou Empresas Equiparadas por Lei, sediadas no Município de Itarana/ES, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal.

9.12.1.1 - O tratamento diferenciado dispensado às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e/ou Empresas Equiparadas por Lei, sediadas no Município de Itarana/ES, mencionado no subitem anterior (9.12.1), consiste na prerrogativa das propostas destas, ainda que até 10% acima da melhor proposta, serem consideradas vencedoras, ■



respeitada entre estas a ordem de classificação e assim sucessivamente até que não exista nenhuma outra empresa na mesma condição.

9.12.2 - Não sendo considerada vencedora a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e/ou Empresas Equiparadas por Lei, sediadas no Município de Itarana/ES, na forma anterior, em havendo outras empresas licitantes de mesma natureza que tenham ofertado propostas que se enquadram no limite de até o limite de 10% (dez por cento), estas serão convocadas, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.12.3 - Na hipótese de não contratação das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e/ou Empresas Equiparadas por Lei, sediadas no Município de Itarana/ES, o procedimento licitatório prossegue com as demais Microempresas ou a Empresas de Pequeno Porte ou o Microempreendedor Individual não sediadas no Município de Itarana/ES.

9.13 - Para os LOTES 21, 47, 129 e 437 encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e, identificado pelo pregoeiro que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo pregoeiro para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do lote, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido, adotar-se-á o sistema de sorteio para se definir a classificação entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a";

c) Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.14 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.12.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

9.15 - Sendo aceitável a proposta será aberto o Envelope nº. 002 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e verificado o atendimento as exigências de habilitação previstas neste edital.

9.16 - Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, nos itens V, VII e VIII, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não ocorra à manifestação de recurso.

9.17 - O proponente é responsável pelas informações e documentações apresentadas, sendo motivo de desclassificação ou inabilitação a prestação de quaisquer dados ou documentos falsos. A desclassificação ou inabilitação poderá ocorrer em qualquer fase, se porventura o Pregoeiro vier a tomar conhecimento de fatos que contrariem as disposições contidas neste edital ou que desabonem a idoneidade do proponente.

9.18 - O Pregoeiro ou a autoridade competente superior poderá solicitar esclarecimentos e promover diligências, em qualquer momento e sempre que julgar necessário, fixando prazo para atendimento, destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente em qualquer dos envelopes.

9.19 - Quando todos os licitantes forem inabilitados, ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas da inabilitação/desclassificação, conforme Art. 48, parágrafo terceiro da Lei 8.666/93.

9.20 - Ao final da Sessão Pública o Pregoeiro franqueará a palavra aos licitantes que desejarem manifestar intenção de recorrer dos atos até ali praticados, lavrar-se-á ata circunstanciada, na



qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes credenciados.

X- DA COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI.

10.1 - A Cota distribuída, conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, e posteriores alterações, assim definidas:

a) "Cota Principal" - Lote/itens abertos para a participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrem na condição de "Microempreendedor Individual - MEI", ou "Microempresa - ME" ou "Empresa de Pequeno Porte - EPP" e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

b) "Cota Reservada" - Lote/itens constituídos por até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do respectivo objeto, estão abertos para a participação exclusiva de "Microempreendedor Individual - MEI", ou "Microempresa - ME" ou "Empresa de Pequeno Porte - EPP", sem prejuízo de sua participação nos lotes/itens da cota principal, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, **conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006.**

10.2 - Conforme instituído pelo artigo 48, III, da Lei Complementar 123/06, e posteriores alterações, ficam reservadas uma cota dos **LOTES 21, 47, 129 e 437** ou seja, os **LOTES 22, 48, 130 e 438**, assegurando a contratação de microempresas, Microempreendedor Individual e empresas de pequeno porte, por força do art. 18-E da mesma lei complementar.

10.2.1 - Se não houver competidor enquadrado como microempresa, ou Microempreendedor Individual, ou empresa de pequeno, capaz de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório relativamente aos itens/lotes a ela, reservado(s), a licitação, apenas no que se refere ao **LOTE 22, 48, 130 e 438**, depois de esgotadas as possibilidades levadas em consideração as prerrogativas das referidas empresas, bem como a ordem de classificação, o objeto poderá ser adjudicado ao vencedor da cota Principal.

10.3 - Na hipótese de uma Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual ou equiparada, sagrar-se vencedora da Cota Principal e da Cota Reservada, será registrado para ambas as cotas apenas o preço menor, ou seja, é expressamente vedado que o mesmo fornecedor pratique preços distintos para o mesmo lote/item.

11.4 - Caso não haja licitantes interessados no lote/item reservado para ME e EPP, o licitante não enquadrado como ME e EPP, poderá fornecer/executar os lotes/itens referentes a cota reservada.

XI - DOS RECURSOS

11.1 - Declarada a licitante vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para em 03 (três) dias apresentarem contrarrazões, que começarão a correr do término do prazo concedido a recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da empresa licitante importará na decadência do direito de recurso.

11.3 - Os recursos e as contrarrazões deverão ser impressos, contendo a razão social, o CNPJ, o endereço, o telefone e o e-mail da empresa licitante, estar rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado.

11.4 - Os recursos e as contrarrazões devem ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Itarana-ES.

11.5 - Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela



empresa licitante.

11.6 - As intenções recursais relativas a recursos não admitidos e recursos rejeitados pelo Pregoeiro deverão ser dirigidas ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, através de protocolo na sede da Prefeitura Municipal de Itarana-ES, nos mesmos moldes do subitem 11.3.

11.7 - O acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XII - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

12.1 - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, nos termos do artigo 6º do Decreto Municipal nº 690/2016, será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

12.2 - Nos termos do artigo 8º do Decreto Municipal nº 690/2016, participam deste certame para registro de preços, os seguintes Órgãos da Administração Pública Municipal:

- a) Processo nº 2847/2022 - Secretaria Municipal de Educação;
- b) Processo nº 2909/2022 - Secretaria Municipal de Desporto Cultura e Turismo;
- c) Processo nº 2964/2022 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- d) Processo nº 3020/2022 - Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos;
- e) Processo nº 3267/2022 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- f) Processo nº 3277/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;
- g) Processo nº 3299/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- h) Processo nº 003356/2022 do Gabinete do Prefeito.

XIII - DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

13.1 - O início da vigência dar-se-á por 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES - <https://diariomunicipales.org.br/>.

13.2 - Poderá ser incluído na respectiva ata da licitação, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, a qual deverá ser observada quando das contratações, nos termos do artigo 13 do Decreto Municipal nº 690/2016.

13.3 - O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no site oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

13.4 - A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

13.5 - A formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas do fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido ou cancelado, nos termos dos artigos 21 e 22, do Decreto Municipal 690/2021.

13.5.1 - Serão registrados na Ata de Registro de Preços, nesta ordem:

- I - Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva, e;
- II - Os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado, respeitada a ordem de classificação originária.

XIV - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo VI** deste Edital.

14.2 - Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, **em até 03 (três) dias úteis após o seu recebimento**, no endereço descrito no subitem 14.2.1.



14.2.1 - Deverá ser destinado à Prefeitura Municipal de Itarana/ES - Setor de Licitações e Contratos - **Endereço:** Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, mediante envelope fechado e lacrado, consignando-se externamente o nome da proponente e as expressões:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA / ES
AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____ /2022
PROPONENTE:
CNPJ:

14.2.2 - ASSINATURA DIGITAL: Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada por Certificação Digital, emitida por uma **Autoridade Certificadora** (AC) e devidamente habilitada pela **ICP-Brasil**.

14.2.3 - Ata de Registro de Preços assinada por meio eletrônico deverá ser encaminhada para os seguintes endereços de e-mail: **licitacao@itarana.es.gov.br**, com cópia para **cplitarana@gmail.com**, no mesmo prazo indicado no item 14.2, deste tópico.

14.3 - O Município de Itarana/ES poderá prorrogar o prazo fixado no item 14.2, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

14.4 - O descumprimento do prazo constante no item 14.2 será considerado desistência da contratação, salvo situações comprovadas de caso fortuito e de força maior, acarretando à empresa as consequências previstas na legislação e neste edital.

14.5 - Na assinatura da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do instrumento da contratação.

14.6 - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a avaliação de todo o trâmite de avaliação de proposta e requisitos para habilitação previstos neste edital, assinar a Ata de Registro de Preços.

14.7 - É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

14.8 - A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

14.9 - A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

14.10 - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pela entidade ou Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

14.11 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

XV - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - Nos termos do Decreto Municipal nº 690/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1535/2021, será concedida adesão a Ata de Registro de Preços oriunda deste certame.



15.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

15.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.4 - As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

15.5 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

15.6 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

15.7 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

XVI - DEMAIS ORIENTAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 - Todos os procedimentos e orientações sobre as obrigações das partes, do cancelamento do registro de preços, da revisão e alteração dos preços, constam nas cláusulas 8, 9 e 10 da minuta da ata de registro de preços, anexo VI deste edital.

XVII - DA CONTRATAÇÃO OU NOTA DE EMPENHO

17.1 - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pela entidade ou Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2 - O(s) contrato(s) oriundo(s) da Ata de Registro de Preços terá(ão) vigência até 31 de dezembro do ano respectivo ao de sua assinatura, consubstanciado no art. 14 do Decreto Municipal nº 690/2016.

17.3 - Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993.

17.4 - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

17.5 - Considerando o uso do Sistema de Registro de Preços e a previsão de entregas parceladas, a Nota de Empenho terá força de contrato, conforme prevê o art. 62, da Lei nº 8.666/93.

XVIII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1 - As informações relativas a forma de recebimento do objeto, estão descritas nos **anexos VI** (Minuta Ata de Registro de Preços) e **VII** (Minuta do Contrato) deste edital, ambas na cláusula sétima de cada instrumento.





XIX - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1 - As informações relativas a forma de pagamento, estão descritas nos **anexos VI** (Minuta Ata de Registro de Preços) e **VII** (Minuta do Contrato) deste edital, ambas na cláusula quinta de cada instrumento.

XX - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, REAJUSTE DOS PREÇOS E DOS ADITAMENTOS

20.1 - As informações relativas ao reequilíbrio econômico-financeiro, reajuste dos preços e aditamentos, estão descritas na cláusula décima segunda, da minuta contratual, anexo VII, deste edital.

XXI - SANÇÕES

21.1 - A empresa adjudicatária deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto licitado, sujeitando-se às sanções constantes no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

XXII - DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que o licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

22.2 - A Prefeitura Municipal de Itarana reserva-se no direito de efetuar diligências com a finalidade de verificação da autenticidade e veracidade dos documentos e das informações apresentadas nas propostas.

22.3 - A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

22.4 - Os documentos exigidos nesta licitação poderão ser apresentados: a) em original; b) por qualquer processo de cópias autenticadas, por cartório competente, pelo pregoeiro ou por membro da equipe de apoio desta Municipalidade; c) publicação em órgão da imprensa oficial.

22.5 - O Pregoeiro solicitará, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares, se julgar necessário.

22.6 - Poderão ser convidados a colaborar com o Pregoeiro, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica não vinculada direta ou indiretamente a qualquer dos licitantes, bem como qualquer outro servidor desta Prefeitura.

22.7 - Este Edital será regido pelas regras e princípios publicistas, pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93 com suas alterações, independente da transcrição das normas vigentes.

22.8 - O pregoeiro resolverá os casos omissos com base no ordenamento jurídico vigente.

22.9 - Informações complementares inerentes a este pregão poderão ser obtidas pelos interessados pelo tel.: (27)3720 4916/4914 em dias úteis no horário das 07h às 13h, ou pelo e-mail: licitacao@itarana.es.gov.br.

22.10 - O pregoeiro pode a qualquer tempo negociar o preço com o licitante vencedor a fim de almejar proposta mais vantajosa para a Administração.

22.11 - Fazem parte do presente Edital integrando-o de forma plena, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

22.11.1 - Anexo I - Modelo de Credenciamento;

22.11.2 - Anexo II - Modelo de Declaração de Habilitação Prévia;

22.11.3 - Anexo III - Modelo de Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII do Art. 7º da C.F.;

22.11.4 - Anexo IV - Modelo de Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

22.11.5 - Anexo V - Modelo de Declaração de ME, EPP e MEI



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

- 22.11.6 Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 22.11.7 - Anexo VII - Minuta do Contrato;
- 22.11.8 - Anexo VIII - Especificação do Objeto e Preço Médio Preço.

Itarana/ES, 21 de outubro de 2022

MARCELO RIGO MAGNAGO
Pregoeiro Oficial



ANEXO I - MODELO DE CREDENCIAMENTO

(utilizar, se possível, papel timbrado da empresa licitante)

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

A empresa: **(razão social)** _____, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CNPJ nº.** _____ com sede na **(endereço completo)** _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, constitui como representante o **Sr.(a)** _____, portador(a) do documento de **identidade nº** _____ e inscrito(a) no **CPF sob o nº** _____, para participar da licitação acima referenciada, outorgando plenos poderes para pronunciar em seu nome, formular proposta comercial, assinar documentos, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame.

Local e Data

Nome do representante legal da empresa
Empresa: _____
CNPJ nº. _____
(COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO)

Obs. 01 - No momento do credenciamento deverá ser apresentado o estatuto, o contrato social ou documento equivalente comprovando que o outorgante tem poderes para conceder a representação da empresa.

Obs. 02 - O Termo de credenciamento pode ser dispensado quando a empresa estiver representada na Sessão Pública por um de seus sócios, caso não precise assinar em conjunto com os demais sócios.



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

(utilizar, se possível, papel timbrado da empresa licitante)

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

A empresa: **(razão social)** _____, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CNPJ nº.** _____ com sede na **(endereço completo)** _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02.

Local e Data

Nome do representante legal da empresa

Empresa: _____

CNPJ nº. _____



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

ANEXO III - MODELO DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA C.F.

(utilizar, se possível, papel timbrado da empresa licitante)

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

A empresa: **(razão social)** _____, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CNPJ nº.** _____ com sede na **(endereço completo)** _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e Data

Nome do representante legal da empresa
Empresa: _____
CNPJ nº. _____



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

(utilizar, se possível, papel timbrado da empresa licitante)

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

DECLARAÇÃO

A empresa: **(razão social)** _____, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CNPJ nº.** _____ com sede na **(endereço completo)** _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato superveniente impeditivo e que concorda com todas as condições do Edital e seus anexos para participação no **Pregão Presencial em epígrafe.**

Local e Data.

Nome do representante legal da empresa
Empresa: _____
CNPJ nº. _____



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ME, MEI, EPP e EQUIPARADAS

(utilizar, se possível, papel timbrado da empresa licitante)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA - ME, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123/2006.

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

EQUIPARADA, (Especificar a Lei de equiparada e em qual regime está enquadrada perante a Lei Complementar nº 123/2006)

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

OBSERVAÇÃO: Caso possua restrição fiscal assinalar a ressalva abaixo

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularização, estando ciente que, do contrário, haverá decadência do direito à contratação, como também sujeição às sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/1993.

Local e Data

Nome do representante legal da empresa

Empresa: _____

CNPJ nº: _____



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2022

ID CidadES Contratação nº 2022.036E0700001.02.0015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

Processo nº 002847/2022 de 20 de junho de 2022
Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Itarana/ES, CEP 29.620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado por seu Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Vander Patrício e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.492.062/0001-72, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **Vanessa Arrivabene**, infra-firmados, autoridade competente, por esta forma de direito, em cumprimento das formalidades legais atinentes à espécie, com base nas informações, justificativas e fundamentos constantes do processo referenciado, **RESOLVE** registrar os preços dos itens licitados através do Pregão Presencial em epígrafe, em favor da empresa **xxxxxxx**, inscrita no **CNPJ xxxxxx**, através do seu representante legal que nesta subscreve o **Senhor xxxxxxxxxxxx**.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, representada pela senhora **Roselene Monteiro Zanetti**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos do Decreto Municipal nº 690/2016.

A Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no artigo 15, da Lei 8666/93 e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - **Registro de Preços para futura aquisição de material de construção**, em atendimento as secretarias participantes, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste instrumento.

1.2 - O Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas nos Anexos do Edital do pregão em referência, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, nos termos do artigo 6º do Decreto Municipal nº 690/2016, será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

2.2 - Nos termos do artigo 8º do Decreto Municipal nº 690/2016, participam deste certame para registro de preços, os seguintes Órgãos da Administração Pública Municipal:

- a) Processo nº 2847/2022 - Secretaria Municipal de Educação;
- b) Processo nº 2909/2022 - Secretaria Municipal de Desporto Cultura e Turismo;
- c) Processo nº 2964/2022 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- d) Processo nº 3020/2022 - Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos;
- e) Processo nº 3267/2022 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- f) Processo nº 3277/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;
- g) Processo nº 3299/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- h) Processo nº 003356/2022 do Gabinete do Prefeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O valor global da presente Ata de Registro de Preços é estimado em R\$ _____ (_____), de acordo com a proposta vencedora.



3.2 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a dele se utilizar, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O início da vigência dar-se-á por 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES - <https://diariomunicipales.org.br/>.

4.2 - Durante o prazo de validade deste compromisso, vigorará a ata de registro de preços a ele integrante, período no qual o Compromissário Fornecedor estará obrigado fornecer para o Município o objeto deste compromisso, sempre que por ela for exigido, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas no anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - Para efeitos de recebimento definitivo do objeto a empresa COMPROMISSÁRIA deve apresentar nota fiscal/fatura do fornecimento, em uma única via, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização da ATA, com a finalidade de subsidiar a liquidação e o pagamento.

5.2 - A Prefeitura Municipal de Itarana realizará o pagamento no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contado do recebimento definitivo do material e da apresentação do documento fiscal correspondente.

5.3 - Nenhum pagamento será efetuado a empresa COMPROMISSÁRIA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação constante a ATA, erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à licitação, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária ou qualquer outro ônus para a Prefeitura Municipal de Itarana.

5.4 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da empresa COMPROMISSÁRIA.

5.5 - Nenhum pagamento será efetuado a a empresa COMPROMISSÁRIA caso exista pendência quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como a certidão negativa de falência ou concordata.

5.5.1 - O descumprimento, pela empresa COMPROMISSÁRIA, do estabelecido no item 5.5, não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

5.6 - A Prefeitura Municipal de Itarana, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar a a empresa COMPROMISSÁRIA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela empresa COMPROMISSÁRIA, nos termos deste edital.

5.7 - A nota fiscal deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados na etapa de credenciamento e acolhidos nos documentos de habilitação do prego em epígrafe.

5.8 - Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas no Pregão em epígrafe, deverá ser comunicado a Prefeitura Municipal de Itarana/ES, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.

5.9 - A Prefeitura Municipal de Itarana não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela empresa COMPROMISSÁRIA, que porventura não tenha sido acordada neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1 - As despesas para suportar a(s) eventual(is) aquisição(ões) dos materiais com preços registrados nesta Ata de Registro de Preços correrão à conta da dotação orçamentária e fonte de recursos vigentes e devidamente consignados na ocasião da efetiva necessidade do fornecimento e instrução do processo respectivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO



7.1 - O objeto deverá ser entregue **parceladamente**, conforme a necessidade de cada secretaria requerente, **em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras desta Prefeitura**, no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, localizado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h, observando feriados nacional e do Município de Itarana/ES.

7.1.1 - Para entrega do material em outro endereço, a secretaria requerente deverá encaminhar ao setor de compras o novo local, que deverá constar na **Ordem de Fornecimento emitida** e deverá ser acompanhada a entrega pelo fiscal e almoxarifado.

7.2 - O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

7.2.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

7.2.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e conseqüente aceitação pelo setor competente.

7.2.3 - A empresa obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este pregão de acordo estritamente com as especificações descritas no objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição dos mesmos quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

7.2.4 - Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do produto e o custo do transporte por conta da empresa fornecedora, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.2.5 - A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.

7.2.6 - Caso insatisfatórias as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, o produto em questão, será rejeitado, devendo ser substituído e reapresentado, quando se realizarão novamente as verificações constantes do subitem 7.2.

7.2.7 - Caso a substituição não ocorra no prazo estipulado ou o novo produto também seja rejeitado, estará a empresa da incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades.

7.2.8 - Os custos da substituição do produto rejeitado correrão exclusivamente à conta da empresa.

7.2.9 - O prazo e local para substituição do objeto que estiver em desacordo com as especificações contidas no anexo IX do edital, serão o mesmo estabelecido no subitem 7.1 deste edital

7.3 - Recebidos os produtos, nos termos do subitem 7.2.2, se a qualquer tempo durante sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à substituição dos mesmos.

7.4 - Em caso de não entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido no subitem 7.1, estará caracterizada a não aceitação, por parte da empresa vencedora. Nesta hipótese, é facultado ao Município aplicar as sanções previstas em Lei, bem como convocar os licitantes remanescentes, com observância da ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, inclusive preços.

7.5 - Ficará sob a responsabilidade do fornecedor a entrega e o descarregamento dos produtos, devendo o mesmo providenciar mão de obra para a entrega dos mesmos.

7.6 - É vedado ao vencedor entregar quantidade e qualidade diversas estipuladas neste instrumento.

7.7 - Ficam os licitantes vencedores obrigados a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da aquisição em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

7.8 - O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da quantidade e qualidade do produto e conseqüentemente aceitação.



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 - A EMPRESA COMPROMISSÁRIA OBRIGAR-SE-Á:

- a) Assumir a responsabilidade pela execução do objeto de acordo com o previsto nas especificações solicitadas na proposta, bem como naqueles trazidos pelo Pregão Presencial em epígrafe;
- b) Apresentar os documentos de cobrança inclusive nota (s) fiscal (is) com a descrição completa do objeto;
- c) Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais, seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta deste instrumento, isentando o Município de Itarana de qualquer responsabilidade, como estabelece o art. 71 da Lei nº 8.666/93 e alterações;
- d) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste instrumento, dentro do prazo máximo estabelecido no item VII, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- e) Serão recusados os objetos licitados que não atenderem as especificações constantes no anexo I deste instrumento e/ou que não esteja adequado para o uso. A empresa compromissária ficará obrigada a trocar, imediatamente, o material que vier a ser recusado, sem nenhum custo adicional para o Município de Itarana/ES;
- f) Os objetos deverão ser entregues embalados e/ou lacrados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, do descarregamento no local da entrega, e deverá observar o empilhamento máximo indicado nas caixas pela fabricante;
- g) Comunicar ao Município de Itarana, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- h) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos materiais ou pessoais causados por seus empregados ou prepostos, ao Município de Itarana ou a terceiros;
- i) Responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município de Itarana ou a terceiros;
- j) Manter, durante toda a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;
- k) Registrar as ocorrências havidas durante a execução deste instrumento, de tudo dando ciência ao Município de Itarana, respondendo integralmente pela sua omissão.
- l) Entregar o objeto de forma parcelada em cumprimento com os respectivos locais, dias e horários informados por cada secretaria requisitante, conforme ordem de fornecimento;
- m) A Compromissária deverá obedecer rigorosamente aos padrões de qualidade, conforme normas da Vigilância Sanitária. A área de produção da alimentação deverá estar sempre limpa e higienizada.

8.2 - O ÓRGÃO GERENCIADOR OBRIGAR-SE-A:

- a) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Controlar os Saldos das Atas de Registro de Preços por órgãos participantes;
- c) Consultar o COMPROMISSÁRIO antes da emissão do respectivo Empenho e Autorização de Fornecimento - AF quanto à disponibilidade do fornecimento;
- d) Proceder à abertura de processo com vistas à aplicação de penalidades quando a infração for relativa a descumprimento que afeta a toda a Ata de Registro de Preços;
- e) Instruir e se manifestar nos processos de penalidade, quando solicitado pelo órgão competente quanto à conduta da empresa Compromissária em relação à Ata de Registro de Preços, sugerindo ainda a penalidade a ser aplicada após análise.



8.3 - O GESTOR/FISCAL - ÓRGÃO REQUISITANTE OBRIGAR-SE-A:

- a) Providenciar a abertura de processo de aquisição ao verificar a necessidade, sempre com prévia antecedência à sua utilização, visando a não paralisação da execução do objeto licitado;
- b) Proceder consulta da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da empresa compromissária fornecedora;
- c) Verificar a existência de recursos financeiros para custear a prestação de serviço/fornecimento;
- d) Providenciar as inspeções, com vistas ao cumprimento dos serviços prestados pela empresa compromissária;
- e) Atestar os serviços/fornecimento efetivamente prestados de acordo com as cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços do qual este faz parte integrante;
- f) Efetuar os pagamentos devidos a empresa compromissária, na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços;
- g) Notificar a empresa COMPROMISSÁRIA quando da verificação de ocorrências, erros, falhas, atrasos, concedendo prazo para correção das pendências;
- h) Proceder à abertura de processo solicitando a aplicação de penalidade e encaminhar à Procuradoria, quando a ocorrência referir-se ao fornecimento de sua Unidade Gestora / Secretaria requisitante.

CLÁUSULA NONA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - Nos termos do Decreto Municipal nº 690/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1535/2021, será concedida adesão a Ata de Registro de Preços oriunda deste certame.

9.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.4 - As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

9.5 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.6 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

9.7 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, com apoio dos órgãos participantes, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.



10.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

10.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

10.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

10.3.1 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10.4 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, ou;

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 ou no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

10.4.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste artigo, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.5 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público, ou;

II - a pedido do fornecedor e aceito pela administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONTRATAÇÃO OU NOTA DE EMPENHO

11.1 - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pela entidade ou Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.2 - O(s) contrato(s) oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços terá(ão) vigência até 31 de dezembro do ano respectivo ao de sua assinatura, consubstanciado no art. 14 do Decreto Municipal nº 690/2016.

11.3 - Os contratos decorrentes poderão ser alterados, observado o disposto no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993.

11.4 - O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

11.5 - Considerando o uso desta Ata de Registro de Preços e a previsão de entregas parceladas, a Nota de Empenho terá força de contrato, conforme prevê o art. 62, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

12.1 - A presente Ata de Registro de Preços subordina-se sob a égide da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 690/2016, Decreto Municipal nº 733/2016, Decreto Municipal nº 1000/2018, Decreto Municipal nº 1535/2021, aplicando-se subsidiariamente as disposições da



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019, e a todos os atos constantes do processo administrativo já referenciado, inclusive a Proposta de Preços formulada pela própria empresa COMPROMISSÁRIA, que passam a fazer parte integrante desta Ata como se transcrito estivesse para todos os fins de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - A presente Ata de Registro de Preços será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES, veículo oficial de publicações do Município de Itarana/ES, conforme Lei Municipal nº 1115/2014, dando-se cumprimento ao disposto no art. 111 da Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. - Fica eleito o foro da cidade de Itarana/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Registro de Preços e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 - Assinam o presente instrumento acompanhado das testemunhas abaixo para que surta seus legais efeitos.

Itarana/ES, ___ de _____ de 2022.

MUNICÍPIO DE ITARANA/ES

Sr. Vander Patricio

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ITARANA/ES

Sra. Vanessa Arrivabene

Secretária Municipal de Saúde

ÓRGÃO GERENCIADOR

Sra. Roselene Monteiro Zanetti

Secretária Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

COMPROMISSÁRIA: _____

EMPRESA VENCEDORA

Sr. XXXXXXXXX

Testemunhas: _____



ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2022

ID CidadES Contratação nº 2022.036E0700001.02.0015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

Processo nº _____

Origem: Secretaria Municipal de _____

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Itarana/ES, CEP 29.620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado por seu Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Vander Patrício**, brasileiro, casado, residente na Rua Valentin De Martin, 409, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, portador do CPF nº 096.803.847-64 e RG nº 1.858.186-SSP/ES, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.492.062/0001-72, com sede à Praça Ana Mattos, s/nº, Centro, Itarana/ES, CEP 29.620-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **Vanessa Arrivabene**, brasileira, residente à Rua Jerônimo Monteiro, nº 01, Centro, Itarana/ES, portadora do CPF nº 030.987.947-71 e CI nº 1.132.933/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa _____, CNPJ Nº _____, estabelecida na _____, neste ato representada por _____, CPF nº ___ e CI nº _____ doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato conforme Processos e Pregão supra referidos, tudo de acordo com a Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de construção, em atendimento as secretarias participantes, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

2.1 - O presente contrato subordina-se às legislações supracitadas, bem como a todos os atos constantes do processo administrativo já referenciado, inclusive a Proposta de Preços formulada pela própria contratada que passam a fazer parte integrante deste contrato como se transcrito estivesse para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O valor global do presente contrato é estimado em R\$ _____ (_____), de acordo com a proposta vencedora, ora Contratada.

3.2 - No preço contratado estão inclusos todos os custos diretos e indiretos inerentes ao fornecimento dos materiais tais como, despesas administrativas, salários, contribuições sociais, embalagens, transportes, cargas, descargas, seguros, impostos, bem como quaisquer outros tributos de natureza fiscal, parafiscal, nacional ou internacional, observadas com as condições estabelecidas neste CONTRATO.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O início de vigência da presente contratação dar-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial, encerrando-se em 31 de dezembro do ano corrente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados após entrega definitiva do objeto e mediante o fornecimento à Prefeitura Municipal de Itarana/ES de nota fiscal, bem como os documentos de



regularidades fiscais e tributárias exigidas para a habilitação no procedimento licitatório. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de 20 (vinte) dias corridos após a respectiva apresentação.

5.1.1 - O pagamento fica condicionado à prova de regularidade fiscal e tributária por parte da empresa vencedora.

5.1.2 - A nota fiscal deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados na etapa de credenciamento e acolhidos nos documentos de habilitação.

5.2 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.3 - Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas no Pregão, deverá ser comunicado a Prefeitura Municipal de Itarana/ES, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.

5.4 - A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.5 - A Prefeitura Municipal de Itarana/ES poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela empresa contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações.

5.6 - Para a efetivação do pagamento a licitante deverá manter as mesmas condições previstas no edital do pregão presencial em epígrafe, no que concerne a proposta de preço e a habilitação.

5.7 - É vedada a antecipação de quaisquer pagamentos sem o cumprimento das condições estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

a) Dotação Orçamentária: _____ - (Descrição)

Elemento de Despesa: _____ - (Descrição)

Ficha: _____ / Fonte: _____ / Ano: _____.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 - O objeto deverá ser entregue **parceladamente**, conforme a necessidade de cada secretaria requerente, **em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras desta Prefeitura**, no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, localizado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h às 11h e das 12h30mim às 16h30mim, observando feriados nacional e do Município de Itarana/ES.

7.1.1 - Para entrega do material em outro endereço, a secretaria requerente deverá encaminhar ao setor de compras o novo local, que deverá constar na **Ordem de Fornecimento emitida** e deverá ser acompanhada a entrega pelo fiscal do contrato e almoxarifado.

7.2 - O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

7.2.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

7.2.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e conseqüente aceitação pelo setor competente.

7.2.3 - A contratada obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este pregão de acordo estritamente com as especificações descritas no objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição dos mesmos quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

7.2.4 - Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do produto e o custo do transporte por conta da empresa fornecedora, sem prejuízo da



aplicação das penalidades cabíveis.

7.2.5 - A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.

7.2.6 - Caso insatisfatórias as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, o produto em questão, será rejeitado, devendo ser substituído e reapresentado, quando se realizarão novamente as verificações constantes do subitem 7.2.

7.2.7 - Caso a substituição não ocorra no prazo estipulado ou o novo produto também seja rejeitado, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades.

7.2.8 - Os custos da substituição do produto rejeitado correrão exclusivamente à conta da Contratada.

7.2.9 - O prazo e local para substituição do objeto que estiver em desacordo com as especificações contidas neste termo de contrato, serão o mesmo estabelecido no subitem 7.1 tópico.

7.3 - Recebidos os produtos, nos termos do subitem 7.2.2, se a qualquer tempo durante sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à substituição dos mesmos.

7.4 - Em caso de não entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido no subitem 7.1, estará caracterizada a não aceitação, por parte da empresa vencedora. Nesta hipótese, é facultado ao Município aplicar as sanções previstas em Lei, bem como convocar os licitantes remanescentes, com observância da ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, inclusive preços.

7.5 - Ficará sob a responsabilidade do fornecedor a entrega e o descarregamento dos produtos, devendo o mesmo providenciar mão de obra para a entrega dos mesmos.

7.6 - É vedado ao vencedor entregar quantidade e qualidade diversas estipuladas neste instrumento contratual.

7.7 - Ficam os licitantes vencedores obrigados a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da aquisição em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

7.8 - O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da quantidade e qualidade do produto e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1- São Obrigações do Contratante:

- a) Efetuar o pagamento das notas fiscais, conforme cláusula quinta deste contrato.
- b) Pagar o preço estabelecido, de acordo com o preço e condições estipuladas em sua proposta de preços.
- c) Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa fornecer o objeto desta licitação dentro das especificações técnicas recomendadas;
- d) Atestar a execução do objeto de acordo com as cláusulas deste documento;
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com o contrato;
- f) Fiscalizar a execução do contrato.

8.2 - São Obrigações da Contratada:

- a) Assumir a responsabilidade pela execução do objeto de acordo com o previsto nas especificações solicitadas na proposta, bem como naqueles trazidos pelo Pregão Presencial em epígrafe;
- b) Apresentar os documentos de cobrança inclusive nota (s) fiscal (is) com a descrição completa dos serviços;
- c) Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais, seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade, como estabelece o art. 71 da Lei nº 8.666/93 e alterações;



- d) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste contrato, dentro do prazo máximo estabelecido no item VII deste contrato, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- e) Serão recusados os objetos licitados que não atenderem as especificações constantes no anexo I deste contrato e/ou que não esteja adequado para o uso. A empresa contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, o material que vier a ser recusado, sem nenhum custo adicional para a CONTRATANTE;
- f) Os objetos deverão ser entregues embalados e/ou lacrados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, do descarregamento no local da entrega, e deverá observar o empilhamento máximo indicado nas caixas pela fabricante;
- g) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- h) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos materiais ou pessoais causados por seus empregados ou prepostos, ao CONTRATANTE ou a terceiros;
- i) Responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à CONTRATANTE ou a terceiros;
- j) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;
- k) Registrar as ocorrências havidas durante a execução deste contrato, de tudo dando ciência ao CONTRATANTE, respondendo integralmente pela sua omissão.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

9.1 - No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Prefeitura Municipal de Itarana/ES, doravante denominado CONTRATANTE, poderão ser aplicadas as seguintes sanções administrativas à CONTRATADA:

- a) Advertência, nos casos de pequenos descumprimentos, que não gerem prejuízo para a Prefeitura Municipal de Itarana\ES;
- b) multa de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso;
- c) multa de 10% (dez por cento) pelo descumprimento do Contrato;
- d) suspensão para contratar com a Administração Municipal;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública.

§ 1º - Antes da aplicação de qualquer das sanções, a CONTRATADA será advertida devendo apresentar defesa em 05(cinco) dias úteis.

a) A CONTRATADA, durante a execução do Contrato, somente poderá receber 03 (três) advertências, quando, então, será declarado o descumprimento do Contrato, com a aplicação das sanções cabíveis. A Administração, porém, poderá considerar rescindido o Contrato mesmo que só tenha ocorrido uma advertência.

b) A advertência, quando seguida de justificativa aceita pela Administração, não será computada para o fim previsto na letra "a" deste parágrafo.

c) A advertência, quando não seguida de justificativa aceita pela Administração, dará ensejo à aplicação das sanções das letras "b" e "e" do caput.

§ 2º - As multas previstas nas letras "b" e "c" do subitem 9.1 poderão ser aplicadas em conjunto e poderão ser acumuladas com uma das sanções previstas nas letras "d" e "e", do caput (subitem 9.1).

a) A multa moratória será calculada do momento em que ocorrer o fato gerador e não da advertência, estando limitada a 10% (dez por cento), quando deverá ser rescindido o Contrato e aplicada, também, a multa cominatória de 10% (dez por cento). Poderá a Administração, entretanto, antes de atingido o pré-falado limite, rescindir o Contrato em razão do atraso.



§ 3º - As multas serão calculadas pelo valor total do Contrato, devidamente atualizadas nos termos das cláusulas do ajuste.

§ 4º - Se o descumprimento do Contrato gerar consequências graves, a Administração, poderá, além de rescindir o Contrato, aplicar uma das sanções previstas na letra "d" ou "e" do caput desta cláusula.

§ 5º - Se os danos restringirem-se à Administração, será aplicada a sanção de suspensão pelo prazo de, no máximo, 02 (dois) anos.

§ 6º - Se puderem atingir a Administração Municipal como um todo, será aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade.

§ 7º - A dosagem da sanção e a dimensão do dano serão identificadas pela Secretaria solicitante.

§ 8º - Quando declarada a Inidoneidade da CONTRATADA, o Secretário submeterá sua decisão à Procuradoria Municipal a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

§ 9º - Não confirmada a Declaração de Inidoneidade, será esta considerada como suspensão para contratar com a Administração pelo prazo máximo de lei.

§ 10º - Poderão ser declarados inidôneos ou receberem a sanção de suspensão, acima tratadas, as empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/93:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtudes de atos já praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, bem como a aplicação das multas e sanções previstas neste instrumento.

10.2 - Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

II - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

III - A lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade, da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV - O atraso injustificado no fornecimento do objeto licitado;

V - A paralisação do fornecimento do objeto licitado, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI - A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;

VII - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - O cometimento reiterado de faltas na sua execução do contrato, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

IX - A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

X - A dissolução da sociedade;

XI - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;

XII - Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XIII - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XIV - O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos fornecimentos já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave



perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação; e

XV - A supressão, por parte da Administração, dos fornecimentos, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

10.2.1. A decisão da autoridade competente, relativa à rescisão do contrato, deverá ser precedida de justificativa fundada assegurada o contraditório e a ampla defesa.

10.3. - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I à XIII do subitem 10.2;

II - amigável, por acordo entre as partes e reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração.

III - judicial, nos termos da legislação.

10.3.1 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de parecer da Procuradoria e decidida pelo Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - A execução deste Contrato será acompanhada pelo (s) Responsável (is) Solicitante (s), nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como da Instrução Normativa SCL Nº 006/2015, de 27/03/2015, dando também cumprimento as normas estabelecidas nos Artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/64.

11.2 - O Gestor do Contrato será o responsável solicitante pela contratação, com atribuições e deveres estabelecidos no artigo 6º (sexto), da Instrução Normativa SCL Nº 006/2015, de 27 de março de 2015.

11.3 - O Fiscal do contrato será nomeado através de portaria, após assinatura e empenho do contrato, conforme indicação feita no termo de referência pelo solicitante, de acordo com o inciso IV, artigo 6º (sexto), da Instrução Normativa SCL Nº 006/2015, de 27 de março de 2015.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, REAJUSTE DOS PREÇOS E DOS ADITAMENTOS

12.1 - Admitir-se-á o reequilíbrio econômico-financeiro deste Contrato, sob os ditames legais contidos no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/1993, obedecendo-se às prescrições contidas na referida Lei;

12.2 - O valor do contrato pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da Contratada, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do Artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/1.993, e observado o seguinte:

12.2.1 - As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato e deverão obrigatoriamente ser objeto de análise pela Procuradoria Geral do Município de Itarana-ES.

12.3 - As variações referidas no subitem anterior serão efetivadas obedecendo ainda os seguintes critérios:

12.3.1 - Do acréscimo contratual:

a) Quando os produtos constarem da proposta de preços apresentada pela CONTRATADA os preços serão aqueles nela previstos.

b) Inexistindo elementos que permitam a fixação dos preços correspondentes prevalecerão os que vierem a ser ajustados entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

c) Caso não haja acordo entre as partes, a CONTRATANTE poderá contratar com terceiros sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito a indenização ou reclamação.

d) Ficará a CONTRATADA obrigada a permitir e facilitar a qualquer tempo a fiscalização do objeto contratado, facultando o livre acesso dos fiscais ao local de trabalho, bem como aos depósitos, às instalações e ao registro e documentos relacionados com o negócio contratado.

12.3.2 - Do decréscimo contratual:

a) Se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais para aplicação na execução do contrato,



antes da Ordem de Supressão, serão pagos exclusivamente os valores dos materiais pelo preço de aquisição regularmente comprovados devendo estes ser recolhidos ao almoxarifado da CONTRATANTE.

b) Se a CONTRATADA não se manifestar após a Ordem de Supressão serão deduzidos dos pagamentos o valor dos materiais conforme previsto na documentação apresentada.

12.4 - Os preços unitários contratados, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado da data limite para apresentação da proposta, ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, serão reajustados utilizando-se a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - INPC/IBGE, ou outro que venha substituí-lo, pro rata temporis, com base na seguinte fórmula:

$$R = \{(I - I_0) \cdot P\} / I_0$$

Em que:

a) para o primeiro reajuste:

R = reajuste procurado;

I = índice relativo ao mês do reajuste;

I₀ = índice relativo ao mês da data limite para apresentação da proposta;

P = preço atual dos serviços.

b) para os reajustes subsequentes:

R = reajuste procurado;

I = índice relativo ao mês do novo reajuste;

I₀ = índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado;

P = preço do serviço atualizado até o último reajuste efetuado.

12.5 - Os reajustes serão precedidos de solicitação da CONTRATADA.

12.6 - A CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

12.7 - Será considerada como data de início dos efeitos financeiros do reajuste a data da solicitação da CONTRATADA.

12.8 - Na concessão de reajuste de preços, deve atentar-se especialmente para as seguintes situações no cumprimento do objeto contratual:

12.8.1 - Atraso por culpa da CONTRATADA:

a) Se houver aumento do índice, prevalece o vigente na data em que deveria ter sido realizado o objeto;

b) Se houver diminuição do índice, prevalece o vigente na data em que for executado o objeto;

12.7.2. Antecipação:

a) Prevalece o índice vigente na data em que for realizado o objeto;

12.8.2 - Prorrogação:

a) Prevalece o índice vigente no mês previsto para cumprimento do objeto.

12.9 - Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste contrato, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

12.9.1 - Não será concedida a revisão quando:

a) ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;

b) o evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva;

c) ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

d) a parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

12.9.2 - Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

de análise pela Procuradoria Geral do Município de Itarana-ES, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

12.10 - Os tributos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento do material, que sejam devidos, em decorrência direta ou indireta do presente contrato, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, assim definido nas Normas Tributárias, não cabendo quaisquer reivindicações.

12.11 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, Mediante Processo, devidamente instruído, conforme parágrafo 1º, do art. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1 - Aplica-se a execução deste termo contratual, em especial aos casos omissos, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - O presente Contrato será publicado, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, na forma estipulada no art. 111 da Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. - Fica eleito o foro da cidade de Itarana/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2 - Estando contratados assinam o presente instrumento acompanhado das testemunhas abaixo para que surta seus legais efeitos.

Itarana/ES, _____ de _____ de 2022.

CONTRATANTE: _____

MUNICÍPIO DE ITARANA/ES

Sr. Vander Patricio
Prefeito Municipal

CONTRATANTE: _____

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ITARANA/ES

Sra. Vanessa Arrivabene
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATADA: _____

EMPRESA VENCEDORA

Sr. XXXXXXXXX

Testemunhas: _____



ANEXO VIII - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇO MÉDIO

LOTE: 00001 - EXCLUSIVO - ADAPTADOR DE TOMADA TRIPLO 10A / 20A						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00041325	ADAPTADOR DE TOMADA TRIPLO 10A / 20A NOVO PADRÃO ABNT DE TOMADA	UN	97	7,40	717,80
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 717,80	
LOTE: 00002 - EXCLUSIVO - ADAPTADOR FLANGE 25MM						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00003463	ADAPTADOR FLANGE 25MM	UN	57	17,97	1024,29
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 1024,29	
LOTE: 00003 - EXCLUSIVO - ADAPTADOR MACHO 2						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01008	00013392	ADAPTADOR MACHO 2	PÇ	10	12,05	120,50
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 120,50	
LOTE: 00004 - EXCLUSIVO - ADAPTADOR SOLDÁVEL FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 20MM						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00568	00041324	ADAPTADOR SOLDÁVEL FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 20MM	UN	15	15,13	226,95
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 226,95	
LOTE: 00005 - EXCLUSIVO - ADAPTADOR TE ENERGIA 2P+T 3 SAÍDAS						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01215	00041268	ADAPTADOR TE ENERGIA 2P+T 3 SAÍDAS	UN	30	11,90	357,00
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 357,00	
LOTE: 00006 - EXCLUSIVO - ADESIVO PLÁSTICO P/ PVC 75 GR						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00793	00016049	ADESIVO PLÁSTICO P/ PVC 75 GR	PÇ	30	8,65	259,50
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 259,50	
LOTE: 00007 - EXCLUSIVO - ADESIVO VEDA JUNTA 73G						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00569	00041326	ADESIVO VEDA JUNTA 73G	UN	18	12,33	221,94



1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 221,94
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE: 00008 - EXCLUSIVO - ADUELA MAD. ANGELIM 13 CM						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00795	00003601	ADUELA MAD. ANGELIM 13 CM	PÇ	10	205,27	2052,70
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2052,70

LOTE: 00009 - EXCLUSIVO - AGUA RAZ 900ML						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	00010624	AGUA RAZ 900ML	LT	85	23,27	1977,95
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1977,95

LOTE: 00010 - EXCLUSIVO - ALICATE UNIVERSAL 8" 1.000 V						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00570	00041327	ALICATE UNIVERSAL 8" 1.000 V	UN	4	39,17	156,68
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 156,68

LOTE: 00011 - EXCLUSIVO - ALISAR EM MADEIRA DOIS LADOS						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00003227	ALISAR EM MADEIRA DOIS LADOS	JG	9	97,17	874,53
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 874,53

LOTE: 00012 - EXCLUSIVO - ANEL DE BORRACHA P/ ESGOTO 40MM						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00136	00021756	ANEL DE BORRACHA P/ ESGOTO 40MM	UN	43	1,80	77,40
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 77,40

LOTE: 00013 - EXCLUSIVO - ANEL DE BORRACHA P/ ESGOTO 50MM						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00005	00021757	ANEL DE BORRACHA P/ ESGOTO 50MM	UN	90	2,20	198,00
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 198,00

LOTE: 00014 - EXCLUSIVO - ANEL DE VEDAÇÃO CERA COM GUIA PARA BACIA SANITÁRIA						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00571	00041328	ANEL DE VEDAÇÃO CERA COM GUIA PARA BACIA SANITÁRIA	UN	16	12,30	196,80



1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 196,80
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE: 00015 - EXCLUSIVO - ARAME GALV. LISO Nº 18 - 1 KG (1.24MM)

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00799	00002129	ARAME GALV. LISO Nº 18 - 1 KG (1.24MM)	KG	10	36,30	363,00

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 363,00
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE: 00016 - EXCLUSIVO - ARAME RECOZIDO

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01393	00003046	ARAME RECOZIDO	KG	12	24,80	297,60

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 297,60
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE: 00017 - EXCLUSIVO - ARAME RECOZIDO 18

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00572	00007634	ARAME RECOZIDO 18	KG	98	24,80	2430,40

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2430,40
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE: 00018 - EXCLUSIVO - ARAME RECOZIDO Nº 14

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00006	00041341	ARAME RECOZIDO Nº 14	KG	90	21,47	1932,30

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1932,30
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE: 00019 - EXCLUSIVO - ARCO DE SERRA 12

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00802	00041173	ARCO DE SERRA 12	UN	6	41,97	251,82

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 251,82
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE: 00020 - EXCLUSIVO - AREIA FINA LAVADA

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00007	00041899	AREIA FINA LAVADA	MT3	444	111,33	49430,52

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 49430,52
----------------	-------------------------------------	---------------------

LOTE: 00021 - AREIA GROSSA LAVADA - AMPLA CONCORRENCIA

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00008	00002123	AREIA GROSSA LAVADA	MT2	1.629	70,67	115121,43



1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 115121,43
----------------	-------------------------------------	----------------------

	LOTE: 00022 - AREIA GROSSA LAVADA - COTA RESERVADA					
--	---	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01825	00002123	AREIA GROSSA LAVADA .	MT2	542	70,67	38303,14

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 38303,14
----------------	-------------------------------------	---------------------

	LOTE: 00023 - EXCLUSIVO - AREIA PRETA					
--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00009	00041894	AREIA PRETA	MT3	193	134,50	25958,50

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 25958,50
----------------	-------------------------------------	---------------------

	LOTE: 00024 - EXCLUSIVO - ARGAMASSA 20KG					
--	---	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00806	00002069	ARGAMASSA 20KG ARGAMASSA PARA PISO USO INTERNO E EXTERNO	SC	70	27,05	1893,50

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1893,50
----------------	-------------------------------------	--------------------

	LOTE: 00025 - EXCLUSIVO - ARGAMASSA AC2					
--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00010	00041975	ARGAMASSA AC2 SACO COM 20KG	SC	259	37,93	9823,87

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 9823,87
----------------	-------------------------------------	--------------------

	LOTE: 00026 - EXCLUSIVO - ARGAMASSA COLANTE AC1					
--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01228	00041976	ARGAMASSA COLANTE AC1 SACO COM 20KG	SC	8	17,72	141,76

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 141,76
----------------	-------------------------------------	-------------------

	LOTE: 00027 - EXCLUSIVO - ARGAMASSA PISO SOBRE PISO					
--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00011	00000132	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO SACO COM 20KG.	SC	220	41,60	9152,00

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 9152,00
----------------	-------------------------------------	--------------------

	LOTE: 00028 - EXCLUSIVO - ARGILA 20 KG					
--	---	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00012	00008156	ARGILA 20 KG	SC	83	10,30	854,90



1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 854,90
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE: 00029 - EXCLUSIVO - ARGILA EXPANDIDA 20KG							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
01173	00043397	ARGILA EXPANDIDA 20KG	SC	10	12,30	123,00	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 123,00

LOTE: 00030 - EXCLUSIVO - ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00013	00021236	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO	UN	113	113,97	12878,61	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 12878,61

LOTE: 00031 - EXCLUSIVO - BALDE 18L TINTA PVA							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00014	00003147	BALDE 18L TINTA PVA	UN	121	489,17	59189,57	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 59189,57

LOTE: 00032 - EXCLUSIVO - BALDE PARA CONCRETO 16 LITROS							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00575	00041285	BALDE PARA CONCRETO 16 LITROS COM ALÇA REFORÇADA E PEGA SUPERIOR.	UN	35	24,75	866,25	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 866,25

LOTE: 00033 - EXCLUSIVO - BALDE PLASTICO 12 LITROS							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00015	00019491	BALDE PLASTICO 12 LITROS CAPACIDADE DE 12 LITROS, NA COR PRETA, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTENCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UN	78	14,17	1105,26	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1105,26

LOTE: 00034 - EXCLUSIVO - BANDEJA P/ PINTURA 15CM							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00577	00013047	BANDEJA P/ PINTURA 15CM	PÇ	8	6,80	54,40	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 54,40

LOTE: 00035 - EXCLUSIVO - BANDEJA P/ PINTURA 23CM						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total



00016	00003085	BANDEJA P/ PINTURA 23CM	UN	38	9,20	349,60
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 349,60

LOTE: 00036 - EXCLUSIVO - BARRA CHATA 1" X 3/16 X 6MT						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00699	00041286	BARRA CHATA 1" X 3/16 X 6MT Barra Chata Serralheria - 1 x 3/16 (25,40 x 4,76mm) - Barra 5,7kg	UN	24	80,97	1943,28
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1943,28

LOTE: 00037 - EXCLUSIVO - BLOCO ALVENARIA 10X20X40						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00782	00007652	BLOCO ALVENARIA 10X20X40	UN	15.650	2,00	31300,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 31300,00

LOTE: 00038 - EXCLUSIVO - BLOCO ALVENARIA 15 X 20 X40 C/ BRITA						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00701	00041287	BLOCO ALVENARIA 15 X 20 X40 C/ BRITA	UN	2.000	2,93	5860,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 5860,00

LOTE: 00039 - EXCLUSIVO - BLOCO ALVENARIA 15X20X40						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00018	00018794	BLOCO ALVENARIA 15X20X40	PÇ	23.300	2,53	58949,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 58949,00

LOTE: 00040 - EXCLUSIVO - BLOCO CANALETA 10 X 20 X 20						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00817	00041979	BLOCO CANALETA 10 X 20 X 20	UN	500	1,25	625,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 625,00

LOTE: 00041 - EXCLUSIVO - BLOCO CANALETA 15 X 20 X 40						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00702	00041978	BLOCO CANALETA 15 X 20 X 40	UN	2.000	2,27	4540,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 4540,00

LOTE: 00042 - EXCLUSIVO - BLOCO CANALETA 15 X 20 X 40 C/ BRITA						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

00703	00041977	BLOCO CANALETA 15 X 20 X 40 C/ BRITA	UN	500	3,17	1585,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1585,00

LOTE: 00043 - EXCLUSIVO - BLOCO DE CONCRETO 15X15

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01274	00043391	BLOCO DE CONCRETO 15X15	UN	200	2,20	440,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 440,00

LOTE: 00044 - EXCLUSIVO - BOIA CAIXA D'ÁGUA ¾"

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00579	00003624	BOIA CAIXA D'ÁGUA ¾"	UN	33	13,47	444,51
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 444,51

LOTE: 00045 - EXCLUSIVO - BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00151	00025236	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2	UN	83	12,80	1062,40
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1062,40

LOTE: 00046 - EXCLUSIVO - BOMBINA ALUMINIO CALHA 50 CM

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01404	00003205	BOMBINA ALUMINIO CALHA 50 CM	MT	18	35,57	640,26
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 640,26

LOTE: 00047 - BRITA Nº 1 - AMPLA CONCORRENCIA

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00019	00003349	BRITA Nº 1	MT3	429	158,33	67923,57
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 67923,57

LOTE: 00048 - BRITA Nº 1 - COTA RESERVADA

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01826	00003349	BRITA Nº 1	MT3	142	158,33	22482,86
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 22482,86

LOTE: 00049 - EXCLUSIVO - BRITA Nº 0

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
----------	--------	---------------	-------	------------	----------	-------------



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

00704	00021513	BRITA Nº 0	MT3	215	169,67	36479,05
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 36479,05

LOTE: 00050 - EXCLUSIVO - BROCA AÇO RÁPIDO 10MM

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00580	00041349	BROCA AÇO RÁPIDO 10MM	UN	12	29,30	351,60
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 351,60

LOTE: 00051 - EXCLUSIVO - BROCA AÇO RÁPIDO 17/64"

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00829	00041351	BROCA AÇO RÁPIDO 17/64"	UN	10	16,13	161,30
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 161,30

LOTE: 00052 - EXCLUSIVO - BROCA AÇO RÁPIDO 3.0MM

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00581	00041343	BROCA AÇO RÁPIDO 3.0MM	UN	15	7,23	108,45
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 108,45

LOTE: 00053 - EXCLUSIVO - BROCA AÇO RÁPIDO 4.0MM

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00582	00041344	BROCA AÇO RÁPIDO 4.0MM	UN	12	7,80	93,60
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 93,60

LOTE: 00054 - EXCLUSIVO - BROCA AÇO RÁPIDO 5.0MM

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00823	00041345	BROCA AÇO RÁPIDO 5.0MM	UN	10	8,80	88,00
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 88,00

LOTE: 00055 - EXCLUSIVO - BROCA AÇO RÁPIDO 7,0MM

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00824	00041346	BROCA AÇO RÁPIDO 7,0MM	UN	10	14,27	142,70
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 142,70

LOTE: 00056 - EXCLUSIVO - BROCA AÇO RÁPIDO 7/64"

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
----------	--------	---------------	-------	------------	----------	-------------

00828	00041350	BROCA AÇO RÁPIDO 7/64"	UN	10	10,47	104,70
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 104,70

LOTE: 00057 - EXCLUSIVO - BROCA AÇO RÁPIDO 8,0MM						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00583	00041347	BROCA AÇO RÁPIDO 8,0MM	UN	12	17,30	207,60
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 207,60

LOTE: 00058 - EXCLUSIVO - BROCA AÇO RÁPIDO 9.0MM						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00826	00041348	BROCA AÇO RÁPIDO 9.0MM	UN	10	19,63	196,30
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 196,30

LOTE: 00059 - EXCLUSIVO - BROCA MADEIRA 5/8" CHATA						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00831	00041353	BROCA MADEIRA 5/8" CHATA	UN	10	25,30	253,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 253,00

LOTE: 00060 - EXCLUSIVO - BROCA MADEIRA 1/4" 3 PONTAS						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00830	00041352	BROCA MADEIRA 1/4" 3 PONTAS	UN	10	46,25	462,50
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 462,50

LOTE: 00061 - EXCLUSIVO - BROCA PARA CONCRETO SDS PLUS 12 X 200 MM						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00832	00041354	BROCA PARA CONCRETO SDS PLUS 12 X 200 MM	UN	12	24,25	291,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 291,00

LOTE: 00062 - EXCLUSIVO - BROCA VIDEA PARA CONCRETO 10MM						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00020	00041359	BROCA VIDEA PARA CONCRETO 10MM	UN	58	16,13	935,54
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 935,54

LOTE: 00063 - EXCLUSIVO - BROCA VIDEA PARA CONCRETO 12 MM						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>



00585	00041360	BROCA VIDEA PARA CONCRETO 12 mm	UN	8	28,43	227,44
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 227,44

LOTE: 00064 - EXCLUSIVO - BROCA VIDEA PARA CONCRETO 5MM						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00833	00041355	BROCA VIDEA PARA CONCRETO 5MM	UN	12	7,60	91,20
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 91,20

LOTE: 00065 - EXCLUSIVO - BROCA VIDEA PARA CONCRETO 6MM						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00021	00041356	BROCA VIDEA PARA CONCRETO 6MM	UN	36	8,60	309,60
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 309,60

LOTE: 00066 - EXCLUSIVO - BROCA VIDEA PARA CONCRETO 7MM (9/32)						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00294	00041357	BROCA VIDEA PARA CONCRETO 7MM (9/32)	UN	29	9,53	276,37
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 276,37

LOTE: 00067 - EXCLUSIVO - BROCA VIDEA PARA CONCRETO 8MM						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00022	00041358	BROCA VIDEA PARA CONCRETO 8MM	UN	39	12,17	474,63
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 474,63

LOTE: 00068 - EXCLUSIVO - BROXA RETANGULAR 18 X 8						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00589	00043358	BROXA RETANGULAR 18 X 8 PARA IMPERMEABILIZAÇÕES, CAL E PINTURAS RÚSTICAS. COM CABO PLÁSTICO.	UN	2	8,60	17,20
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 17,20

LOTE: 00069 - EXCLUSIVO - BUCHA PLASTICA C/ ABA N° 6						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00023	00041361	BUCHA PLASTICA C/ ABA N° 6	UN	220	0,08	17,60
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 17,60

LOTE: 00070 - EXCLUSIVO - BUCHA PLASTICA C/ ABA N° 7						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>

00024	00041362	BUCHA PLASTICA C/ ABA N° 7	UN	220	0,09	19,80
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 19,80

LOTE: 00071 - EXCLUSIVO - BUCHA PLASTICA C/ ABA N° 8						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00025	00041363	BUCHA PLASTICA C/ ABA N° 8	UN	215	0,17	36,55
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 36,55

LOTE: 00072 - EXCLUSIVO - BUCHA RED. SOLD. CURTA 25 X 20MM						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00842	00009765	BUCHA RED. SOLD. CURTA 25 X 20MM	PÇ	10	1,02	10,20
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 10,20

LOTE: 00073 - EXCLUSIVO - BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 32 X 25MM						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00843	00041365	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 32 X 25MM	UN	6	1,80	10,80
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 10,80

LOTE: 00074 - EXCLUSIVO - BATENTE						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00087	00000001	Batente	PÇ	2	9,00	18,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 18,00

LOTE: 00075 - EXCLUSIVO - BLOCO ALVENARIA 10X20X40						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00017	00028512	Bloco Alvenaria 10x20x40	UN	10.000	2,00	20000,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 20000,00

LOTE: 00076 - EXCLUSIVO - BRITA N° 2						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01243	00033567	Brita n° 2	MT3	5	162,50	812,50
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 812,50

LOTE: 00077 - EXCLUSIVO - BRITA N° 3						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>



01244	00028965	Brita nº 3	MT3	5	167,00	835,00
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 835,00	

LOTE: 00078 - EXCLUSIVO - CABO 750V 2,5MM						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01165	00019361	CABO 750V 2,5MM CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4, ANTICHAMA.	MT	50	2,08	104,00
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 104,00	

LOTE: 00079 - EXCLUSIVO - CABO FLEXIVEL 1.5MM 750V						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00026	00003300	CABO FLEXIVEL 1.5MM 750V	MT	1.530	1,34	2050,20
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 2050,20	

LOTE: 00080 - EXCLUSIVO - CABO FLEXIVEL 2.5MM						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00027	00003138	CABO FLEXIVEL 2.5MM	MT	1.700	2,08	3536,00
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 3536,00	

LOTE: 00081 - EXCLUSIVO - CABO FLEXÍVEL 750V 4.0MM						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00160	00041366	CABO FLEXÍVEL 750V 4.0MM Condutor flexível de cobre nu, tempera mole, encordoamento antichama.	MT	1.370	3,45	4726,50
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 4726,50	

LOTE: 00082 - EXCLUSIVO - CABO FLEXÍVEL 750V 6.0MM						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00161	00041367	CABO FLEXÍVEL 750V 6.0MM Condutor flexível de cobre nu, tempera mole, encordoamento antichama.	MT	1.360	5,12	6963,20
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 6963,20	

LOTE: 00083 - EXCLUSIVO - CABO PARA ENXADA ROXINHO						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00707	00041289	CABO PARA ENXADA ROXINHO	UN	10	27,30	273,00
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 273,00	

LOTE: 00084 - EXCLUSIVO - CABO PARA PÁ 70CM PUNHO PLASTICO						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

00708	00041290	CABO PARA PÁ 70CM PUNHO PLASTICO	UN	6	19,30	115,80
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 115,80

LOTE: 00085 - EXCLUSIVO - CABO PP FLEXÍVEL 2X2,5MM

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01401	00043378	CABO PP FLEXÍVEL 2X2,5MM	MT	40	6,27	250,80
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 250,80

LOTE: 00086 - EXCLUSIVO - CABO RIGIDO 16MM²

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00847	00028742	CABO RIGIDO 16MM²	MT	150	16,13	2419,50
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2419,50

LOTE: 00087 - EXCLUSIVO - CADEADO 25 MM

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00028	00016176	CADEADO 25 MM	PÇ	110	17,90	1969,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1969,00

LOTE: 00088 - EXCLUSIVO - CADEADO 30 MM

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00598	00003158	CADEADO 30 MM	PÇ	23	20,50	471,50
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 471,50

LOTE: 00089 - EXCLUSIVO - CADEADO 35MM

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00599	00041368	CADEADO 35MM	UN	10	26,63	266,30
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 266,30

LOTE: 00090 - EXCLUSIVO - CADEADO 40 MM

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01452	00020559	CADEADO 40 MM	UN	4	30,17	120,68
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 120,68

LOTE: 00091 - EXCLUSIVO - CADEADO 45MM

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
----------	--------	---------------	-------	------------	----------	-------------



00600	00041369	CADEADO 45MM	UN	10	35,30	353,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 353,00

LOTE: 00092 - EXCLUSIVO - CADEADO 70MM						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00601	00041370	CADEADO 70MM	UN	8	130,45	1043,60
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1043,60

LOTE: 00093 - EXCLUSIVO - CAIBRO 2 1/2 METROS DE COMPRIMENTO						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01277	00043393	CAIBRO 2 1/2 METROS DE COMPRIMENTO	PÇ	40	40,83	1633,20
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1633,20

LOTE: 00094 - EXCLUSIVO - CAIBRO 5,00 X 7,5 CM						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00031	00003454	CAIBRO 5,00 X 7,5 CM	MT	664	17,80	11819,20
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 11819,20

LOTE: 00095 - EXCLUSIVO - CAIBRO DE MADEIRA 6X4 COM 4 METROS						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00967	00041908	CAIBRO DE MADEIRA 6X4 COM 4 METROS	UN	38	51,17	1944,46
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1944,46

LOTE: 00096 - EXCLUSIVO - CAIXA DAGUA FIBRA 500LT						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00032	00028498	CAIXA D'AGUA FIBRA 500LT	PÇ	8	272,00	2176,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2176,00

LOTE: 00097 - EXCLUSIVO - CAIXA DAGUA FIBRA 1000LTS						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01127	00011358	CAIXA DAGUA FIBRA 1000LTS	UN	1	462,50	462,50
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 462,50

LOTE: 00098 - EXCLUSIVO - CAIXA DE LUZ 4 X 2						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>



00602	00008927	CAIXA DE LUZ 4 X 2	UN	30	2,52	75,60
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 75,60

LOTE: 00099 - EXCLUSIVO - CAIXA DESCARGA 9L SEM ENGATE						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00603	00041371	CAIXA DESCARGA 9L SEM ENGATE	UN	30	52,97	1589,10
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1589,10

LOTE: 00100 - EXCLUSIVO - CAIXA DESCARGA COMPLETA						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00033	00003086	CAIXA DESCARGA COMPLETA	UN	87	62,33	5422,71
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 5422,71

LOTE: 00101 - EXCLUSIVO - CAIXA DISJUNTOR						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00048	00022375	CAIXA DISJUNTOR	UN	12	17,50	210,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 210,00

LOTE: 00102 - EXCLUSIVO - CAIXA DÁGUA POLIETILENO 1000 L						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00604	00013026	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 1000 L	UN	31	464,97	14414,07
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 14414,07

LOTE: 00103 - EXCLUSIVO - CAIXA DÁGUA POLIETILENO 500 L						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00853	00016355	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 500 L	UN	8	273,67	2189,36
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2189,36

LOTE: 00104 - EXCLUSIVO - CAIXA PLASTICA RETANGULAR PARA MASSA 20L						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00605	00041291	CAIXA PLASTICA RETANGULAR PARA MASSA 20L	UN	7	20,63	144,41
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 144,41

LOTE: 00105 - EXCLUSIVO - CAIXA SIF. Nº 70 100 X 100 X 50						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>



00858	00015562	CAIXA SIF. Nº 70 100 X 100 X 50	PÇ	2	30,63	61,26
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 61,26	

LOTE: 00106 - EXCLUSIVO - CAL HIDRATADA - SACO COM 20 KG						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00035	00041411	CAL HIDRATADA - Saco com 20 kg	SC	130	13,63	1771,90
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 1771,90	

LOTE: 00107 - EXCLUSIVO - CAL HIDRATADA ESPECIAL PARA PINTURA – SACO COM 7 KG						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00036	00022749	CAL HIDRATADA ESPECIAL PARA PINTURA – SACO COM 7 KG	SC	375	9,13	3423,75
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 3423,75	

LOTE: 00108 - EXCLUSIVO - CAMARA DE AR 3.25 X 8						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00711	00008299	CAMARA DE AR 3.25 X 8	PÇ	56	22,67	1269,52
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 1269,52	

LOTE: 00109 - EXCLUSIVO - CANALETA PARA FIO 2MT C/ FITA DUPLA						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00037	00021759	CANALETA PARA FIO 2MT C/ FITA DUPLA	UN	400	11,47	4588,00
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 4588,00	

LOTE: 00110 - EXCLUSIVO - CANTO DE PVC INTERNO						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00038	00021760	CANTO DE PVC INTERNO	UN	140	4,23	592,20
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 592,20	

LOTE: 00111 - EXCLUSIVO - CANTONEIRA X 1/8 DE FERRO						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00039	00021761	CANTONEIRA X 1/8 DE FERRO COM 6 METROS	UN	160	73,97	11835,20
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 11835,20	

LOTE: 00112 - EXCLUSIVO - CAP ESGOTO 100MM						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>



00863	00041374	CAP ESGOTO 100MM	UN	5	11,00	55,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 55,00

LOTE: 00113 - EXCLUSIVO - CAP ESGOTO 150MM						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00864	00041375	CAP ESGOTO 150MM	UN	5	45,97	229,85
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 229,85

LOTE: 00114 - EXCLUSIVO - CAP SOLDAVEL 25MM						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00866	00041376	CAP SOLDAVEL 25MM	UN	5	1,83	9,15
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 9,15

LOTE: 00115 - EXCLUSIVO - CAP SOLDÁVEL 20MM						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00865	00007994	CAP SOLDÁVEL 20MM	UN	5	1,60	8,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 8,00

LOTE: 00116 - EXCLUSIVO - CARRINHO PC 3.25X8 60L GALVANIZADO						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00607	00041292	CARRINHO PC 3.25X8 60L GALVANIZADO	UN	24	228,30	5479,20
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 5479,20

LOTE: 00117 - EXCLUSIVO - CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA 145CM (GRANDE)						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00868	00041377	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA 145CM (GRANDE)	UN	6	132,63	795,78
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 795,78

LOTE: 00118 - EXCLUSIVO - CAVADEIRA ARTICULADA REFORÇADA COM CABO METAL DE 120CM (GRANDE)						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00713	00041293	CAVADEIRA ARTICULADA REFORÇADA COM CABO METAL DE 120CM (GRANDE) Fabricado com aço SAE 1070, forjada, laminada e afiada, pintura automotiva.	UN	6	187,97	1127,82
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1127,82

LOTE: 00119 - EXCLUSIVO - CAVADEIRA RETA 9 COM CABO METÁLICO 120CM E SOCADOR						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

00715	00041294	CAVADEIRA RETA 9 COM CABO METÁLICO 120CM E SOCADOR A cavadeira é temperada em todo corpo de peça, Fabricada em aço carbono de alta qualidade, Recebe pintura eletrostática a pó com maior proteção contra oxidação, A lâmina possui tamanho 9, Possui olho de 35mm de diâmetro, Cabo metálico de 120cm escovador e socador localizado na extremidade do cabo.	UN	6	159,17	955,02
-------	----------	---	----	---	--------	--------

1 Itens**Valor Total Estimado do Lote****R\$ 955,02****LOTE: 00120 - EXCLUSIVO - CAVADEIRA RETA TUBO LEVE 1,5M E SOCADOR**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00714	00041315	CAVADEIRA RETA TUBO LEVE 1,5M E SOCADOR	UN	6	123,33	739,98

1 Itens**Valor Total Estimado do Lote****R\$ 739,98****LOTE: 00121 - EXCLUSIVO - CHAVE COMBINADAS COM CATRACA COM 12 PEÇAS**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00608	00041378	CHAVE COMBINADAS COM CATRACA COM 12 PEÇAS Fabricado em aço cromo vanádio, Acabamento cromado e polido, Contém sistema de catraca na parte estrela, o que possibilita a rotação do parafuso com 5° de movimento versus 30° na chave estrela comum, Medidas estampadas em baixo relevo facilitando a identificação da ferramenta, Possui marcação do sentido da rotação da catraca em ambos os lados, Indicada para aperto e desaperto de parafusos e porcas com perfil quadrado ou sextavado, Acompanha suporte plástico para a acomodação e transporte das chaves. Acompanha 12 peças, sendo: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 mm	JG	3	418,90	1256,70

1 Itens**Valor Total Estimado do Lote****R\$ 1256,70****LOTE: 00122 - EXCLUSIVO - CHAVE PHILLIPS DE 3/16 X 4"**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01327	00043380	CHAVE PHILLIPS DE 3/16 X 4"	UN	4	12,00	48,00

1 Itens**Valor Total Estimado do Lote****R\$ 48,00****LOTE: 00123 - EXCLUSIVO - CHAVE PHILLIPS DE 3/16 X 5"**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01328	00043379	CHAVE PHILLIPS DE 3/16 X 5"	UN	4	12,90	51,60

1 Itens**Valor Total Estimado do Lote****R\$ 51,60****LOTE: 00124 - EXCLUSIVO - CHIBANCA COM CABO**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00609	00041295	CHIBANCA COM CABO	UN	3	101,27	303,81

1 Itens**Valor Total Estimado do Lote****R\$ 303,81**



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

LOTE: 00125 - EXCLUSIVO - CILINDRO 400/50 CROMADO						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00610	00041380	CILINDRO 400/50 CROMADO	UN	10	39,97	399,70
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 399,70

LOTE: 00126 - EXCLUSIVO - CILINDRO 803/804/1801 CROMADO						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00611	00041381	CILINDRO 803/804/1801 CROMADO	UN	10	34,30	343,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 343,00

LOTE: 00127 - EXCLUSIVO - CILINDRO PARA FECHADURAS DIVERSAS						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01329	00006428	CILINDRO PARA FECHADURAS DIVERSAS	UN	15	34,30	514,50
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 514,50

LOTE: 00128 - EXCLUSIVO - CIMENTO BRANCO 1KG						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00873	00009789	CIMENTO BRANCO 1KG	PCT	15	4,50	67,50
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 67,50

LOTE: 00129 - CIMENTO CP II- SACO COM 50KG - AMPLA CONCORRENCIA						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00040	00003666	CIMENTO CP II- SACO COM 50KG	UN	2.467	37,23	91846,41
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 91846,41

LOTE: 00130 - CIMENTO CP II- SACO COM 50KG - COTA RESERVADA						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01827	00003666	CIMENTO CP II- SACO COM 50KG	UN	820	37,23	30528,60
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 30528,60

LOTE: 00131 - EXCLUSIVO - COBOGOL DIAGONAL 201						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00875	00005406	COBOGOL DIAGONAL 201	PÇ	40	2,60	104,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 104,00

LOTE: 00132 - EXCLUSIVO - COLA A BASE DE PVA						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00041	00023016	COLA A BASE DE PVA COMPOSTO POR POLIACETATO DE VINILA EM DISPERSÃO AQUOSA DESENVOLVIDA PARA REPAROS DE MÓVEIS E OBJETOS DE MADEIRA, LAMINADOS, PLÁSTICOS, AGLOMERADOS, MDF ENTRE OUTROS. DEVERÁ ESTAR PRONTO PARA USO, COM TECNOLOGIA A BASE DE ÁGUA, ISENTA DE SOLVENTES E ODORES SUAVES. EMBALAGEM COM 1 KG	UN	47	30,63	1439,61
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1439,61

LOTE: 00133 - EXCLUSIVO - COLA ADESIVA P/ PVC 75GR						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00042	00003073	COLA ADESIVA P/ PVC 75GR	BN	72	9,43	678,96
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 678,96

LOTE: 00134 - EXCLUSIVO - COLHER PEDREIRO Nº 9						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00613	00041200	COLHER PEDREIRO Nº 9	UN	7	29,63	207,41
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 207,41

LOTE: 00135 - EXCLUSIVO - CONE DE SINALIZAÇÃO 50CM PRETO E AMARELO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00614	00041296	CONE DE SINALIZAÇÃO 50CM PRETO E AMARELO Material em polietileno, Base quadrada, Medidas: 28,5cm Comprimento - 28,5cm Largura - 50cm Altura	UN	28	23,33	653,24
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 653,24

LOTE: 00136 - EXCLUSIVO - CONECTOR ATERR. P/ HASTE COBREADO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00878	00008601	CONECTOR ATERR. P/ HASTE COBREADO	PÇ	3	6,13	18,39
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 18,39

LOTE: 00137 - EXCLUSIVO - CORANTE LIQUIDO XADREZ 50 ML						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00879	00003513	CORANTE LIQUIDO XADREZ 50 ML	UN	15	6,37	95,55
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 95,55

LOTE: 00138 - EXCLUSIVO - CORRENTE GALV. 8.0 MM						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00881	00005673	CORRENTE GALV. 8.0 MM	KG	4	41,63	166,52



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 166,52

LOTE: 00139 - EXCLUSIVO - CORRENTE GALVANIZADA 5 MM 3/16						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00880	00022610	CORRENTE GALVANIZADA 5 MM 3/16	UN	6	42,50	255,00
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 255,00

LOTE: 00140 - EXCLUSIVO - CORRENTE ZINCADA 4MM						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00043	00021574	CORRENTE ZINCADA 4MM	MT	60	40,63	2437,80
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 2437,80

LOTE: 00141 - EXCLUSIVO - CURVA ELETRODUTO 1 1/2						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00045	00003303	CURVA ELETRODUTO 1 1/2	UN	17	13,30	226,10
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 226,10

LOTE: 00142 - EXCLUSIVO - CURVA ELETRODUTO 3/4						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00044	00002072	CURVA ELETRODUTO 3/4 1ª LINHA	UN	17	6,27	106,59
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 106,59

LOTE: 00143 - EXCLUSIVO - CABO EXTENSOR						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01201	00031376	Cabo extensor	UN	5	35,63	178,15
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 178,15

LOTE: 00144 - EXCLUSIVO - CADEADO 30 MM						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00029	00025047	Cadeado 30 mm	PÇ	60	20,50	1230,00
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 1230,00

LOTE: 00145 - EXCLUSIVO - CADEADO 40 MM						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00030	00040193	Cadeado 40 mm	UN	75	30,17	2262,75

1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 2262,75

LOTE: 00146 - EXCLUSIVO - CAIXA DE LUZ 4 X 2						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00034	00029611	Caixa de Luz 4 x 2	UN	237	2,52	597,24
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 597,24

LOTE: 00147 - EXCLUSIVO - CAIXA P/ MASSA						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01203	00027074	Caixa p/ Massa	UN	2	20,63	41,26
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 41,26

LOTE: 00148 - EXCLUSIVO - CHUVEIRO ELÉTRICO						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01246	00028285	Chuveiro Elétrico	UN	2	64,63	129,26
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 129,26

LOTE: 00149 - EXCLUSIVO - CORRENTE ELOS 3/8						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01273	00032933	Corrente Elos 3/8"	PÇ	5	38,50	192,50
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 192,50

LOTE: 00150 - EXCLUSIVO - DESEMPENADEIRA DENTADA EM AÇO 12 X 25,5CM						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00882	00041509	DESEMPENADEIRA DENTADA EM AÇO 12 X 25,5CM	UN	6	25,50	153,00
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 153,00

LOTE: 00151 - EXCLUSIVO - DESEMPENADEIRA LISA EM AÇO 12 X 25,5CM						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00883	00041383	DESEMPENADEIRA LISA EM AÇO 12 X 25,5CM	UN	6	18,97	113,82
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 113,82

LOTE: 00152 - EXCLUSIVO - DESEMPENADEIRA MADEIRA 18X30						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00615	00041384	DESEMPENADEIRA MADEIRA 18X30	UN	8	24,63	197,04



1 Itens					Valor Total Estimado do Lote
					R\$ 197,04

LOTE: 00153 - EXCLUSIVO - DESEMPENADEIRA PLASTICA 18 X 30						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00616	00041385	DESEMPENADEIRA PLASTICA 18 X 30	UN	7	13,23	92,61
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 92,61

LOTE: 00154 - EXCLUSIVO - DESENGRIPANTE 300ML						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00886	00001230	DESENGRIPANTE 300ML	PÇ	32	10,33	330,56
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 330,56

LOTE: 00155 - EXCLUSIVO - DISCO DE CORTE PARA CERÂMICA						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00046	00021575	DISCO DE CORTE PARA CERÂMICA	UN	40	20,17	806,80
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 806,80

LOTE: 00156 - EXCLUSIVO - DISCO DE CORTE PARA FERRO						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00047	00021767	DISCO DE CORTE PARA FERRO	UN	40	6,63	265,20
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 265,20

LOTE: 00157 - EXCLUSIVO - DISCO DIAMANTADO CONTÍNUO PARA SERRA CIRCULAR 110X20MM						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00617	00041386	DISCO DIAMANTADO CONTÍNUO PARA SERRA CIRCULAR 110X20MM Disco diamantado contínuo, Alta resistência, Corta pedras de alta dureza, cerâmicas, azulejos e porcelanatos, Corte a seco ou refrigerado, 13.900RPM	UN	7	24,63	172,41
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 172,41

LOTE: 00158 - EXCLUSIVO - DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO PARA SERRA CIRCULAR 110M X 20MM						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00890	00041387	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO PARA SERRA CIRCULAR 110M X 20MM Disco diamantado segmentado, Alta resistência, Corta concreto, alvenaria, tijolos e telhas, Possui maior camada diamantada, Corte refrigerado, 13.900RPM	UN	3	23,50	70,50
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 70,50



LOTE: 00159 - EXCLUSIVO - DISCO PARA CORTE DE AÇO INOXIDÁVEL 7"						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00618	00041895	DISCO PARA CORTE DE AÇO INOXIDÁVEL 7" 117,8 X 1,6 X 22,23MM BNA12 - MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, IDEAL PARA TRABALHOS DE CORTES E DESBASTES EM AÇO INOXIDÁVEL, MÁXIMA RPM (ROTAÇÃO POR MINUTO): 8595, FURAÇÃO DE 7/8 (22,23MM).	UN	17	15,00	255,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 255,00

LOTE: 00160 - EXCLUSIVO - DISCO PARA CORTE DE AÇO INOXIDÁVEL 115 X 1,0 X 22,23 MM BNA12						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00619	00041297	DISCO PARA CORTE DE AÇO INOXIDÁVEL 115 X 1,0 X 22,23 MM BNA12 Material de alta qualidade, Ideal para trabalhos de cortes e desbastes em aço inoxidável, Máxima RPM (Rotação por minuto): 13300, Diâmetro de 4 ½ (115mm), Espessura de 3/64 (1mm), Furação de 7/8 (22,23mm), Grão / Resina A60 T BF41	UN	35	7,97	278,95
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 278,95

LOTE: 00161 - EXCLUSIVO - DISCO SERRA CIRCULAR VIDEA 4.3/8" (110MM) 24D						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00620	00041388	DISCO SERRA CIRCULAR VIDEA 4.3/8" (110MM) 24D Ideal para corte em madeira, plástico, alumínio e acrílico, Conta com 24 dentes de corte, Disco de serra de 110mm (4 3/8)	UN	7	26,60	186,20
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 186,20

LOTE: 00162 - EXCLUSIVO - DISJUNTOR BIPOLAR 10A						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00621	00041391	DISJUNTOR BIPOLAR 10A	UN	15	93,33	1399,95
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1399,95

LOTE: 00163 - EXCLUSIVO - DISJUNTOR BIPOLAR 25A						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00622	00042473	DISJUNTOR BIPOLAR 25A	UN	10	96,30	963,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 963,00

LOTE: 00164 - EXCLUSIVO - DISJUNTOR DE 25A						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00895	00003145	DISJUNTOR DE 25A	UN	4	30,97	123,88
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 123,88

LOTE: 00165 - EXCLUSIVO - DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25A						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total



01133	00041393	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25A	UN	7	42,83	299,81
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 299,81

LOTE: 00166 - EXCLUSIVO - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 32A						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00049	00041394	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 32A	UN	33	51,63	1703,79
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1703,79

LOTE: 00167 - EXCLUSIVO - DISJUNTOR TRIFASICO DE 40 AMPERES						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00184	00003155	DISJUNTOR TRIFASICO DE 40 AMPERES	UN	28	122,63	3433,64
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 3433,64

LOTE: 00168 - EXCLUSIVO - DISJUNTOR TRIPOLAR 70A						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00624	00010266	DISJUNTOR TRIPOLAR 70A	UN	5	188,97	944,85
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 944,85

LOTE: 00169 - EXCLUSIVO - DISJUNTOR UNIPOLAR 10A						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00894	00016964	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A	PÇ	4	19,80	79,20
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 79,20

LOTE: 00170 - EXCLUSIVO - DISJUNTOR UNIPOLAR 40 A.						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01335	00003422	DISJUNTOR UNIPOLAR 40 A.	PÇ	1	30,47	30,47
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 30,47

LOTE: 00171 - EXCLUSIVO - DISJUNTOR UNIPOLAR 70A						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00892	00041390	DISJUNTOR UNIPOLAR 70A	UN	10	41,27	412,70
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 412,70

LOTE: 00172 - EXCLUSIVO - DOBRADIÇA GALVANIZADA 1.1/2 COM 2 PÇS						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

00625	00041395	DOBRADIÇA GALVANIZADA 1.1/2 COM 2 PÇS	CJ	6	6,97	41,82	
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 41,82

LOTE: 00173 - EXCLUSIVO - DOBRADIÇA GALVANIZADA 3 ½ " 4 ANÉIS C/ 3 PEÇAS							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00626	00041396	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3 ½ " 4 ANÉIS C/ 3 PEÇAS	CJ	8	26,90	215,20	
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 215,20

LOTE: 00174 - EXCLUSIVO - DODRADIÇA GALVANIZADA 3" 4 ANÉIS C/ 3 PEÇAS							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00899	00041397	DODRADIÇA GALVANIZADA 3" 4 ANÉIS C/ 3 PEÇAS	CJ	6	23,00	138,00	
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 138,00

LOTE: 00175 - EXCLUSIVO - DUREPOX 100GR							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00627	00012289	DUREPOX 100GR	UN	3	10,27	30,81	
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 30,81

LOTE: 00176 - EXCLUSIVO - DESCARGA COMPLETA							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
01232	00037731	Descarga Completa	PÇ	15	60,67	910,05	
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 910,05

LOTE: 00177 - EXCLUSIVO - DOBRADIÇA 1001 G 3 3 PEÇAS							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
01283	00034492	Dobrادیça 1001 G 3" 3 Peças	PÇ	10	19,80	198,00	
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 198,00

LOTE: 00178 - EXCLUSIVO - ELEMENTO FILTRANTE AP 200 PARA BEBEDOURO							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00050	00021781	ELEMENTO FILTRANTE AP 200 PARA BEBEDOURO	UN	26	74,33	1932,58	
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1932,58

LOTE: 00179 - EXCLUSIVO - ELETRODO 6013 2.50MM						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total



00720	00007750	ELETRODO 6013 2.50MM	KG	8	31,63	253,04
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 253,04	

LOTE: 00180 - EXCLUSIVO - ELETRODO 6013 3.25MM						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00721	00006394	ELETRODO 6013 3.25MM	KG	11	29,97	329,67
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 329,67	

LOTE: 00181 - EXCLUSIVO - ELETRODO PARA SOLDA OK 48.04 4,00MM						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00722	00041300	ELETRODO PARA SOLDA OK 48.04 4,00MM	KG	4	70,40	281,60
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 281,60	

LOTE: 00182 - EXCLUSIVO - ELETRODUTO 1 1/2						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00051	00003386	ELETRODUTO 1 1/2	UN	50	39,63	1981,50
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 1981,50	

LOTE: 00183 - EXCLUSIVO - ELETRODUTO CORRUGADO 5/8						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00975	00009261	ELETRODUTO CORRUGADO 5/8	MT	150	1,85	277,50
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 277,50	

LOTE: 00184 - EXCLUSIVO - ELETRODUTO ROSCÁVEL ¾" X 3MT						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00052	00040167	ELETRODUTO ROSCÁVEL ¾" X 3MT	UN	30	18,97	569,10
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 569,10	

LOTE: 00185 - EXCLUSIVO - ENGATE FLEX. 40CM						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00904	00009012	ENGATE FLEX. 40CM	PÇ	15	8,80	132,00
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 132,00	

LOTE: 00186 - EXCLUSIVO - ENGATE FLEXIVEL 50 CM						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>



00905	00004489	ENGATE FLEXIVEL 50 CM	PÇ	15	9,60	144,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 144,00

LOTE: 00187 - EXCLUSIVO - ENGATE FLEXIVEL PVC 1/2 X 30						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00628	00008598	ENGATE FLEXIVEL PVC 1/2 X 30	UN	15	9,33	139,95
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 139,95

LOTE: 00188 - EXCLUSIVO - ENXADA 2.5 LIBRA COM CABO						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00629	00041204	ENXADA 2.5 LIBRA COM CABO	UN	31	66,97	2076,07
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2076,07

LOTE: 00189 - EXCLUSIVO - ENXADA Nº 03 COM CABO DE MADEIRA						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00053	00021777	ENXADA Nº 03 COM CABO DE MADEIRA	UN	24	83,25	1998,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1998,00

LOTE: 00190 - EXCLUSIVO - ENXADÃO LARGO 2,5 LIBRAS COM CABO						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00630	00041301	ENXADÃO LARGO 2,5 LIBRAS COM CABO	UN	22	64,10	1410,20
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1410,20

LOTE: 00191 - EXCLUSIVO - ESCORA DE EUCALIPTO 3M						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00054	00041398	ESCORA DE EUCALIPTO 3M com +ou- 7cm diâmetro	UN	112	5,95	666,40
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 666,40

LOTE: 00192 - EXCLUSIVO - ESCORA DE EUCALIPTO 6M						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00908	00041399	ESCORA DE EUCALIPTO 6M	UN	40	15,50	620,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 620,00

LOTE: 00193 - EXCLUSIVO - ESPAÇADOR PARA PISO 4MM PCT C/ 100						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

00055	00021768	ESPAÇADOR PARA PISO 4MM PCT C/ 100 PCT C/ 100 UNIDADES.	PCT	22	4,23	93,06	
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 93,06

LOTE: 00194 - EXCLUSIVO - ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00056	00041401	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UN	26	6,83	177,58	
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 177,58

LOTE: 00195 - EXCLUSIVO - ESPUMA EXPANSIVA POLIURETANO 500ML/492G

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00913	00041402	ESPUMA EXPANSIVA POLIURETANO 500ML/492G	TUB	5	32,17	160,85	
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 160,85

LOTE: 00196 - EXCLUSIVO - ESPÁTULA AÇO 8 CM

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00910	00014162	ESPÁTULA AÇO 8 CM	UN	6	9,47	56,82	
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 56,82

LOTE: 00197 - EXCLUSIVO - ESPÁTULA PARA MASSA CORRIDA 13CM

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00911	00041400	ESPÁTULA PARA MASSA CORRIDA 13CM	UN	6	6,20	37,20	
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 37,20

LOTE: 00198 - EXCLUSIVO - ESQUADRO METÁLICO 12" COM CABO EM PVC

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00914	00041403	ESQUADRO METÁLICO 12" COM CABO EM PVC Esquadro confeccionado em aço zincado, Com cabo rebitado confeccionado em polipropileno injetado	UN	6	26,83	160,98	
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 160,98

LOTE: 00199 - EXCLUSIVO - ESTOPA ESPECIAL POLIMENTO COMPOSIÇÃO MÍNIMA 85% ALGODÃO PESO LÍQUIDO 500G

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00632	00041404	ESTOPA ESPECIAL POLIMENTO COMPOSIÇÃO MÍNIMA 85% ALGODÃO PESO LÍQUIDO 500G	UN	16	11,00	176,00	
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 176,00

LOTE: 00200 - EXCLUSIVO - EXTENSÃO ELETRICA 5MT PP 3 X 0,75MM COR PRETO

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
----------	--------	---------------	-------	------------	----------	-------------



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

00633	00041405	EXTENSÃO ELETRICA 5MT PP 3 X 0,75MM COR PRETO Tensão 250V, Corrente máxima 10ª, Potência máxima 127V: 1.270W e Potência 220V: 2200W.	UN	30	31,83	954,90
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 954,90

LOTE: 00201 - EXCLUSIVO - EXTENSÃO 10 M C/ 3 TOMADAS

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00057	00025198	Extensão 10 m c/ 3 tomadas	UN	145	51,30	7438,50
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 7438,50

LOTE: 00202 - EXCLUSIVO - EXTENSÃO ELÉTRICA 5MT

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01212	00029582	Extensão Elétrica 5mt	UN	10	31,83	318,30
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 318,30

LOTE: 00203 - EXCLUSIVO - FECHADURA DE EMBUTIR

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01136	00002078	FECHADURA DE EMBUTIR MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE INOX POLIDO	UN	63	67,97	4282,11
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 4282,11

LOTE: 00204 - EXCLUSIVO - FECHADURA EXTERNA ESCOVADO ALAVANCA (1801/21)

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00917	00041406	FECHADURA EXTERNA ESCOVADO ALAVANCA (1801/21)	UN	12	112,47	1349,64
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1349,64

LOTE: 00205 - EXCLUSIVO - FECHADURA EXTERNA INOX (2600/71)

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00634	00041409	FECHADURA EXTERNA INOX (2600/71)	UN	75	58,63	4397,25
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 4397,25

LOTE: 00206 - EXCLUSIVO - FECHADURA EXTERNA INOX ALAVANCA (1801/11)

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00635	00041408	FECHADURA EXTERNA INOX ALAVANCA (1801/11)	UN	15	91,17	1367,55
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1367,55

LOTE: 00207 - EXCLUSIVO - FECHADURA EXTERNA INOX ALAVANCA (803/25)

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
----------	--------	---------------	-------	------------	----------	-------------

00636	00041407	FECHADURA EXTERNA INOX ALAVANCA (803/25)	UN	15	87,83	1317,45
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1317,45

LOTE: 00208 - EXCLUSIVO - FILTRO DE LINHA						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00059	00007253	FILTRO DE LINHA Disjuntor Rearmável, 10A e indicador luminoso de funcionamento, 4 tomadas elétricas tripolares, Potência: 1.270W em rede 127V e 2.200W em rede 220V, Tensão: entrada 115/127 ou 220V~ com tensão de saída igual a tensão de entrada, Proteção - Sobretensão e Atenua surtos de tensão provenientes de raios e anomalias da rede elétrica, até 60 joules (10/1000µs) de energia, Normas - NBR NM 247-5 - CABO e NBR 14136/2002 - Plugue/Tomada Comprimento mínimo do cabo – 1,2 metro	UN	74	25,25	1868,50
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1868,50

LOTE: 00209 - EXCLUSIVO - FILTRO DE ÁGUA PONTO DE ENTRADA 9.3/4						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00555	00042638	FILTRO DE ÁGUA PONTO DE ENTRADA 9.3/4 ACOMPANHA 1 CHAVE PARA FACILITAR A ABERTURA E FECHAMENTO DO FILTRO.	UN	12	157,90	1894,80
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1894,80

LOTE: 00210 - EXCLUSIVO - FILTRO DO PURIFICADOR DE ÁGUA COLORMAQ - MODELO PREMIUM						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01466	00042856	FILTRO DO PURIFICADOR DE ÁGUA COLORMAQ - MODELO PREMIUM	UN	2	391,56	783,12
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 783,12

LOTE: 00211 - EXCLUSIVO - FILTRO ENTRADA PURIFICADOR ¾"						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00922	00041410	FILTRO ENTRADA PURIFICADOR ¾"	UN	2	157,90	315,80
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 315,80

LOTE: 00212 - EXCLUSIVO - FILTRO P 355						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01227	00042493	FILTRO P 355 PARA PURIFICADOR DE ÁGUA LATINA P355.	UN	40	90,00	3600,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 3600,00

LOTE: 00213 - EXCLUSIVO - FILTRO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL MARCA IGATU MODELO 569 - ENTRADA E SAÍDA ½ POLEGADA						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00558	00042639	FILTRO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL MARCA IGATU MODELO 569 - ENTRADA E SAÍDA ½ POLEGADA	UN	12	120,18	1442,16



1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1442,16
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE: 00214 - EXCLUSIVO - FIO PARALELO 2 X 1.50MM2							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00638	00010664	FIO PARALELO 2 X 1.50MM2	MT	150	3,18	477,00	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 477,00

LOTE: 00215 - EXCLUSIVO - FIO PARALELO 2 X 2.50MM							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00639	00004698	FIO PARALELO 2 X 2.50MM	MT	485	4,97	2410,45	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 2410,45

LOTE: 00216 - EXCLUSIVO - FITA ISOLANTE 19MM X 20M EM FILME PVC FLEXIVEL PRETO							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00640	00042104	FITA ISOLANTE 19MM X 20M EM FILME PVC FLEXIVEL PRETO COM AGENTE ANTICHAMA E ADESIVO Á BASE DE BORRACHA E RESINAS. SILMILAR OU EQUIVALENTE A MARCA 3M.	UN	173	14,63	2530,99	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 2530,99

LOTE: 00217 - EXCLUSIVO - FITA ZEBRADA 07CM X 200M, CORES AMARELO E PRETO							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00641	00040880	FITA ZEBRADA 07CM x 200M, CORES AMARELO E PRETO produzida a partir de um filme de polietileno sem adesivo, impresso em duas cores (amarela e preta). Destinada a isolamento de áreas, não só de locais que ofereçam algum tipo de perigo, mas também do controle de acesso de pessoas. Demarcação de áreas, obras e equipamentos.	RL	24	19,00	456,00	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 456,00

LOTE: 00218 - EXCLUSIVO - FLANGE SAIDA CAIXA 1 1/2							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00062	00022741	FLANGE SAIDA CAIXA 1 1/2	UN	42	40,93	1719,06	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1719,06

LOTE: 00219 - EXCLUSIVO - FLANGE SAIDA CAIXA 1							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
01251	00041075	FLANGE SAIDA CAIXA 1"	UN	15	31,30	469,50	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 469,50

LOTE: 00220 - EXCLUSIVO - FOICE COM CABO DE MADEIRA							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00642	00022361	FOICE COM CABO DE MADEIRA	UN	23	83,83	1928,09	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1928,09

LOTE: 00221 - EXCLUSIVO - FORRO PVC 200MM BR							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00063	00041412	FORRO PVC 200MM BR	M²	330	29,47	9725,10	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 9725,10

LOTE: 00222 - EXCLUSIVO - FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR 3,6L							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00928	00041413	FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR 3,6L - Fundo branco fosco nivelador para madeiras lata contendo 3,6	GL	4	91,50	366,00	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 366,00

LOTE: 00223 - EXCLUSIVO - FECHADURA BANHEIRO 4800/40							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
01282	00032340	Fechadura Banheiro 4800/40	PÇ	8	64,17	513,36	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 513,36

LOTE: 00224 - EXCLUSIVO - FECHADURA DE EMBUTIR							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00334	00024198	Fechadura de embutir MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE INOX POLIDO	UN	25	67,83	1695,75	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1695,75

LOTE: 00225 - EXCLUSIVO - FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS CABO 5 METROS ANTI-CHAMAS.							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00058	00042451	Filtro De Linha 6 Tomadas Cabo 5 Metros Anti-chamas. Gabinete em plástico (ABS) anti-chamas resistente a impactos. Chave liga-desliga, Led indicador e suporte para fixação. Corrente máxima de 10A em 127V / 6A em 220V. Tensão de funcionamento: 127V/220V Bivolt; Potência máxima (para 127V): 1270VA; Potência máxima (para 220V): 1320VA; Cabo PP 3x0,75mm de 5,00 metros certificado pelo Inmetro; Tomadas FNT (fase, neutro, terra) no padrão NBR 14136. Próprio para eliminar ou atenuar ruídos da rede elétrica. Proteção contra sobrecargas, surtos de tensão e curtos-circuitos. Informações adicionais: Peso aprox. 600g; Medidas aprox. do produto: 262x60x40mm	UN	26	93,80	2438,80	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 2438,80

LOTE: 00226 - EXCLUSIVO - FIO PARALELO 2 X 2.50MM						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00060	00026181	Fio Paralelo 2 x 2.50mm	MT	320	4,97	1590,40
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 1590,40	

LOTE: 00227 - EXCLUSIVO - FITA VEDA ROSCA 18 MM + 50M						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01202	00036271	Fita veda rosca 18 mm + 50m	RL	66	13,10	864,60
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 864,60	

LOTE: 00228 - EXCLUSIVO - FITA VEDA ROSCA 18 MM X 10M						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00061	00036521	Fita veda rosca 18 mm x 10m	PÇ	99	6,27	620,73
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 620,73	

LOTE: 00229 - EXCLUSIVO - GABINETE PARA BANHEIRO COMPLETO						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01164	00042474	GABINETE PARA BANHEIRO COMPLETO Gabinete para banheiro completo MDF com Cuba Pia com torneira e Espelho Balcão com as dimensões 46cm x 50cm x 45cm, revestido com melamínico branco nas duas faces, 02 (duas) portas de giro em MDF.	UN	2	522,75	1045,50
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 1045,50	

LOTE: 00230 - EXCLUSIVO - GARRAFA TÉRMICA 3 LITROS						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00064	00003360	GARRAFA TÉRMICA 3 LITROS	UN	75	32,17	2412,75
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 2412,75	

LOTE: 00231 - EXCLUSIVO - GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00065	00004253	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS COM TAMPAS ROSQUEÁVEL E BOCA REMOVÍVEL, COPO MULTIUSO, CORPO PLÁSTICO RESISTENTE COM ALÇA	UN	79	38,17	3015,43
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 3015,43	

LOTE: 00232 - EXCLUSIVO - GAXETA 5/16						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00500	00011561	GAXETA 5/16	PÇ	30	6,25	187,50



1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 187,50
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE: 00233 - EXCLUSIVO - GESSO EM PÓ, SACO DE 1KG

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00931	00041207	GESSO EM PÓ, SACO DE 1KG	UN	15	3,90	58,50

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 58,50
----------------	-------------------------------------	------------------

LOTE: 00234 - EXCLUSIVO - GRAMPEADOR 26/6

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00503	00025013	Grampeador 26/6 GRAMPAEADOR SEMIAUTOMÁTICO, COMPOSTO POR METAL, PLÁSTICO E MATERIAL EMBORRACHADO, TIPO DE GRAMPO 26/06, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 25 FOLHAS.	UN	40	120,00	4800,00

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 4800,00
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE: 00235 - EXCLUSIVO - HASTE ATERRAMENTO ½ X 1.50M COBRE

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00932	00041414	HASTE ATERRAMENTO ½ X 1.50M COBRE	UN	5	33,93	169,65

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 169,65
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE: 00236 - EXCLUSIVO - INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA 10A/250V COM PLACA

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01177	00043399	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA 10A/250V COM PLACA	UN	2	15,50	31,00

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 31,00
----------------	-------------------------------------	------------------

LOTE: 00237 - EXCLUSIVO - INTERRUPTOR 1 TECLA MAIS TOMADA COM PLACA 4 X 2

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00066	00001883	INTERRUPTOR 1 TECLA MAIS TOMADA COM PLACA 4 X 2	UN	134	15,97	2139,98

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2139,98
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE: 00238 - EXCLUSIVO - INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES COM PLACA 4 X 2

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00933	00003268	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES COM PLACA 4 X 2	UN	31	7,83	242,73

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 242,73
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE: 00239 - EXCLUSIVO - INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA 10A/250V COM PLACA

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00935	00041415	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA 10A/250V COM PLACA	UN	21	22,13	464,73



1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 464,73
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE: 00240 - EXCLUSIVO - INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES 10A/250V C/ PLACA							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
01176	00043398	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES 10A/250V C/ PLACA	UN	17	16,57	281,69	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 281,69

LOTE: 00241 - EXCLUSIVO - INTERRUPTOR SOBREPOR SIMPLES							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
01179	00015934	INTERRUPTOR SOBREPOR SIMPLES REDONDO DE SOBREPOR BRANCO 6A 250V - PRODUZIDO EM PLÁSTICO ISOLANTE, ACOMPANHA PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO	PÇ	19	6,83	129,77	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 129,77

LOTE: 00242 - EXCLUSIVO - JOELHO 90 ESGOTO 100MM							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00939	00012537	JOELHO 90 ESGOTO 100MM	PÇ	62	9,87	611,94	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 611,94

LOTE: 00243 - EXCLUSIVO - JOELHO 90 ESGOTO 50MM							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00937	00003152	JOELHO 90 ESGOTO 50MM	UN	67	5,60	375,20	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 375,20

LOTE: 00244 - EXCLUSIVO - JOELHO 90 SOLD. 25MM							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00941	00015822	JOELHO 90 SOLD. 25MM	PÇ	6	1,33	7,98	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 7,98

LOTE: 00245 - EXCLUSIVO - JOELHO 90 SOLD. 50MM							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00943	00012450	JOELHO 90 SOLD. 50MM	PÇ	6	7,67	46,02	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 46,02

LOTE: 00246 - EXCLUSIVO - JOELHO 90° BC LATÃO 25X3/4 (AZUL)						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00945	00041418	JOELHO 90° BC LATÃO 25X3/4 (AZUL)	UN	5	9,17	45,85



1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 45,85
----------------	-------------------------------------	------------------

LOTE: 00247 - EXCLUSIVO - JOELHO 90° ESGOTO 75MM						
---	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00938	00041416	JOELHO 90° ESGOTO 75MM	UN	50	8,30	415,00

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 415,00
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE: 00248 - EXCLUSIVO - JOELHO 90° MISTO 20 X ½"						
---	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00946	00041419	JOELHO 90° MISTO 20 X ½"	UN	25	2,50	62,50

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 62,50
----------------	-------------------------------------	------------------

LOTE: 00249 - EXCLUSIVO - JOELHO 90° MISTO 25 X ¾"						
---	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00947	00041420	JOELHO 90° MISTO 25 X ¾"	UN	10	3,57	35,70

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 35,70
----------------	-------------------------------------	------------------

LOTE: 00250 - EXCLUSIVO - JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM						
---	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00942	00041417	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	UN	6	3,83	22,98

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 22,98
----------------	-------------------------------------	------------------

LOTE: 00251 - EXCLUSIVO - JOELHO 90° ESGOTO 40MM						
---	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00936	00016047	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	PÇ	88	3,43	301,84

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 301,84
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE: 00252 - EXCLUSIVO - JOELHO 90° SOLDAVEL 20 MM						
--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00940	00003480	JOELHO 90° SOLDAVEL 20 MM	PÇ	77	1,02	78,54

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 78,54
----------------	-------------------------------------	------------------

LOTE: 00253 - EXCLUSIVO - JOELHO SOLDAVEL COM BUCHA DE 25 X 1/2						
--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00067	00021772	JOELHO SOLDAVEL COM BUCHA DE 25 X 1/2	UN	80	8,53	682,40



1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 682,40
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE: 00254 - EXCLUSIVO - JOELHO SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20 X 1/2						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00944	00021771	JOELHO SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20 X 1/2	UN	5	8,00	40,00
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 40,00	

LOTE: 00255 - EXCLUSIVO - KIT COMPLETO UNIVERSAL P/ CAIXA ACOPLADA SAIDA DUAL FLUSH						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00645	00041421	KIT COMPLETO UNIVERSAL P/ CAIXA ACOPLADA SAIDA DUAL FLUSH	KIT	9	177,30	1595,70
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1595,70	

LOTE: 00256 - EXCLUSIVO - LAJOTAS 19 X 19 X9						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00949	00003175	LAJOTAS 19 X 19 X9	UN	18.100	0,87	15747,00
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 15747,00	

LOTE: 00257 - EXCLUSIVO - LAMPADA ELETRONICA 36W						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00068	00003095	LAMPADA ELETRONICA 36W	PÇ	12	47,90	574,80
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 574,80	

LOTE: 00258 - EXCLUSIVO - LAMPADA FLUORESCENTE 20W						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00235	00000005	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	UN	5	17,70	88,50
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 88,50	

LOTE: 00259 - EXCLUSIVO - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ESPIRAL, POTÊNCIA 20W, 127V:						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00069	00041422	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ESPIRAL, POTÊNCIA 20W, 127V: VIDA MEDIANA: 8.000H, COR DA LUZ: BRANCA FRIA 6.400K, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1.264LM, BASE: E27 - COM SELO PROCEL DE DESEMPENHO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	272	22,30	6065,60
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 6065,60	

LOTE: 00260 - EXCLUSIVO - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ESPIRAL, POTÊNCIA 58W, 127V:						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

00070	00041423	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ESPIRAL, POTÊNCIA 58W, 127V: VIDA MEDIANA: 6.000H, COR DA LUZ: BRANCA FRIA 6.400K, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 3.480LM, BASE: E27 - COM SELO PROCEL DE DESEMPENHO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	272	67,17	18270,24
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 18270,24

LOTE: 00261 - EXCLUSIVO - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ESPIRAL, POTÊNCIA 85W, 127V:

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00071	00041424	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ESPIRAL, POTÊNCIA 85W, 127V: VIDA MEDIANA: 6.000H, COR DA LUZ: BRANCA FRIA 6.400K, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5.110LM, BASE: E27 - COM SELO PROCEL DE DESEMPENHO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	212	105,40	22344,80
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 22344,80

LOTE: 00262 - EXCLUSIVO - LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00072	00000422	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, ESPIRAL, 46 WATTS COM REATOR ELETRONICO ACOPLADO, 127 VOLTS, VIDA UTIL MINIMA DE 6.000 HORAS, TEMPERATURA DE COR MINIMA DE 6.400K, INDICE DE REPRODUÇÃO DE COR ACIMA DE 75%, FLUXO LUMINOSO MINIMO 1.1140LM, BASE E27, DIMENSÕES MAXIMAS: DIAMETRO 60MM, ALTURA 147MM, COM SELO PROCEL DE DESEMPENHO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	200	81,50	16300,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 16300,00

LOTE: 00263 - EXCLUSIVO - LAPIS CARPINTEIRO

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00953	00015911	LAPIS CARPINTEIRO	PÇ	5	2,33	11,65
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 11,65

LOTE: 00264 - EXCLUSIVO - LATÃO FERRO 200L

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00649	00041302	LATÃO FERRO 200L	UN	14	120,00	1680,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1680,00

LOTE: 00265 - EXCLUSIVO - LINHA PEDREIRO

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00954	00003396	LINHA PEDREIRO	UN	8	9,33	74,64
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 74,64



LOTE: 00266 - EXCLUSIVO - LIXA DAGUA Nº 280						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00650	00009746	LIXA DAGUA Nº 280	PÇ	130	2,17	282,10
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 282,10	

LOTE: 00267 - EXCLUSIVO - LIXA D' ÁGUA Nº 320						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00651	00041426	LIXA D' ÁGUA Nº 320 Com costado de papel a prova d'água, 22,5cm x 27,5cm, Granulação 320	UN	150	2,17	325,50
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 325,50	

LOTE: 00268 - EXCLUSIVO - LIXA MADEIRA Nº 60						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00652	00041427	LIXA MADEIRA Nº 60 Tamanho: 22,5cm X 27,5cm	UN	80	2,00	160,00
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 160,00	

LOTE: 00269 - EXCLUSIVO - LIXA P/ FERRO 60						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00653	00010491	LIXA P/ FERRO 60	PÇ	80	4,07	325,60
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 325,60	

LOTE: 00270 - EXCLUSIVO - LIXA P/ FERRO Nº 036						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00654	00010065	LIXA P/ FERRO Nº 036	UN	80	4,07	325,60
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 325,60	

LOTE: 00271 - EXCLUSIVO - LONA PRETA 6 X 50M 150MC						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00073	00041428	LONA PRETA 6 X 50M 150MC	MT	390	10,64	4149,60
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 4149,60	

LOTE: 00272 - EXCLUSIVO - LUVA 1/2						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00074	00011041	LUVA 1/2	PÇ	100	2,63	263,00
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 263,00	



LOTE: 00273 - EXCLUSIVO - LUVA ELETRODUTO PVC 1 1/2							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00075	00025180	LUVA ELETRODUTO PVC 1 1/2"	UN	42	8,67	364,14	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 364,14

LOTE: 00274 - EXCLUSIVO - LUVA PVC MISTA 20 X 1/2"							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00076	00041429	LUVA PVC MISTA 20 X 1/2"	UN	64	2,30	147,20	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 147,20

LOTE: 00275 - EXCLUSIVO - LUVA PVC MISTA 25 X 3/4"							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00966	00041430	LUVA PVC MISTA 25 X 3/4"	UN	10	3,97	39,70	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 39,70

LOTE: 00276 - EXCLUSIVO - LUVA REDUÇÃO 50 X 25MM							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00961	00041565	LUVA REDUÇÃO 50 X 25MM	UN	10	9,93	99,30	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 99,30

LOTE: 00277 - EXCLUSIVO - LUVA SOLD. 25MM							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00962	00015813	LUVA SOLD. 25MM	PÇ	15	1,33	19,95	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 19,95

LOTE: 00278 - EXCLUSIVO - LUVA SOLD. 32MM							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00963	00015817	LUVA SOLD. 32MM	PÇ	10	3,17	31,70	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 31,70

LOTE: 00279 - EXCLUSIVO - LUVA SOLD. 50 MM							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00964	00021445	LUVA SOLD. 50 MM	PÇ	10	4,63	46,30	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 46,30



LOTE: 00280 - EXCLUSIVO - LIXA D AGUA Nº 220							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
01235	00036386	Lixa D' agua nº 220	PÇ	150	2,20	330,00	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 330,00

LOTE: 00281 - EXCLUSIVO - LIXA D AGUA 150							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
01234	00032824	Lixa d' agua 150	PÇ	210	2,20	462,00	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 462,00

LOTE: 00282 - EXCLUSIVO - LUIVA SOLD. 20MM							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00077	00040246	Luva Sold. 20mm	PÇ	67	1,08	72,36	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 72,36

LOTE: 00283 - EXCLUSIVO - LÂMPADA FLUOR COMPACTA 25W							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
01199	00014422	LÂMPADA FLUOR COMPACTA 25W	UN	50	24,30	1215,00	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1215,00

LOTE: 00284 - EXCLUSIVO - LÂMPADA LED GLOBE 20W							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
01345	00043381	LÂMPADA LED GLOBE 20W T80 E-27 6.500K BIVOLT; 25.000 VIDAS ÚTIL (HORAS).	UN	53	28,23	1496,19	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1496,19

LOTE: 00285 - EXCLUSIVO - LÂMPADA LED GLOBE 40W							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
01346	00043382	LÂMPADA LED GLOBE 40W E-27 6.500K BIVOLTI; 25.000 VIDAS ÚTIL (HORAS).	UN	43	59,90	2575,70	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 2575,70

LOTE: 00286 - EXCLUSIVO - LÂMPADA LED GLOBE 50W							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
01347	00043383	LÂMPADA LED GLOBE 50W BIVOLT BRANCO FRIA E-27 6.500K; 25.000 VIDAS ÚTIL (HORAS).	UN	23	69,30	1593,90	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1593,90



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

LOTE: 00287 - EXCLUSIVO - LÂMPADA MODELO TUBULAR						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00656	00041760	LÂMPADA MODELO TUBULAR POTENCIA DE 2.000W, VIDA ÚTIL: 6000HS, CORRENTE MÉDIA: 11.3A, PICO DE PARTIDA 220VOLTS, LUMENS: 189000LM, TEMPERATURA DE COR: 6000K METÁLICO	UN	25	18,85	471,25
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 471,25

LOTE: 00288 - EXCLUSIVO - MADEIRA DE PINUS - TAIPÁ						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00744	00020252	MADEIRA DE PINUS - TAIPÁ	MT2	485	42,93	20821,05
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 20821,05

LOTE: 00289 - EXCLUSIVO - MADEIRA RIPA 5 X 2CM (MISTA)						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00968	00041431	MADEIRA RIPA 5 X 2CM (MISTA)	MT	30	6,00	180,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 180,00

LOTE: 00290 - EXCLUSIVO - MADEIRITE 110 X 220 X 11MM COLA FENÓLICA						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00971	00041433	MADEIRITE 110 X 220 X 11MM COLA FENÓLICA	UN	30	104,63	3138,90
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 3138,90

LOTE: 00291 - EXCLUSIVO - MADEIRITE 110 X 220 X 13CM COLA FENOLICA						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00972	00041993	MADEIRITE 110 X 220 X 13CM COLA FENOLICA	UN	15	135,95	2039,25
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2039,25

LOTE: 00292 - EXCLUSIVO - MADEIRITE 110 X 220 X 14CM COLA FENOLICA						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00973	00041994	MADEIRITE 110 X 220 X 14CM COLA FENOLICA	UN	15	134,45	2016,75
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2016,75

LOTE: 00293 - EXCLUSIVO - MADEIRITE 110 X 220 X 17CM COLA FENOLICA						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00974	00041995	MADEIRITE 110 X 220 X 17CM COLA FENOLICA	UN	15	160,93	2413,95
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2413,95



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

LOTE: 00294 - EXCLUSIVO - MADEIRITE 110 X 220 X 9MM COLA FENOLICA						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00970	00041432	MADEIRITE 110 X 220 X 9MM COLA FENOLICA	UN	20	86,50	1730,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1730,00

LOTE: 00295 - EXCLUSIVO - MANGUEIRA DE JARDIM VERDE 19MM 3/4						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00078	00040877	MANGUEIRA DE JARDIM VERDE 19MM 3/4"	MT	655	6,90	4519,50
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 4519,50

LOTE: 00296 - EXCLUSIVO - MANGUEIRA INCOLOR 3/8 (NÍVEL)						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00976	00041437	MANGUEIRA INCOLOR 3/8 (NÍVEL)	MT	60	3,17	190,20
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 190,20

LOTE: 00297 - EXCLUSIVO - MANGUEIRA JARDIM TRANÇADA ½ X 2.2						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00079	00015523	MANGUEIRA JARDIM TRANÇADA ½ X 2.2	MT	1.425	5,77	8222,25
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 8222,25

LOTE: 00298 - EXCLUSIVO - MANGUEIRA PARA FOGÃO						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00080	00017796	MANGUEIRA PARA FOGÃO	UN	108	10,73	1158,84
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1158,84

LOTE: 00299 - EXCLUSIVO - MANGUEIRA TRANÇADA PARA JARDIM 1 POLEGADA						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00978	00041215	MANGUEIRA TRANÇADA PARA JARDIM 1 POLEGADA	MT	80	13,70	1096,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1096,00

LOTE: 00300 - EXCLUSIVO - MANGUEIRA TRANÇADA ½"X 2.0MM VERDE						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00658	00041438	MANGUEIRA TRANÇADA ½"X 2.0MM VERDE	MT	130	4,80	624,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 624,00

LOTE: 00301 - EXCLUSIVO - MANTA ALUMINIZADA AUTO ADERENTE 20 CM							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00979	00041506	MANTA ALUMINIZADA AUTO ADERENTE 20 CM	MT	80	6,90	552,00	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 552,00

LOTE: 00302 - EXCLUSIVO - MANTA AUTO ADERENTE 15 CM							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00081	00041258	MANTA AUTO ADERENTE 15 CM COMPRIMENTO DO ROLO 10 M.	RL	12	6,60	79,20	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 79,20

LOTE: 00303 - EXCLUSIVO - MARRETA COM CABO DE FIBRA EMBORRACHADO 1.500G							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00659	00041305	MARRETA COM CABO DE FIBRA EMBORRACHADO 1.500G Cabeça fabricada em aço forjado, Cabo de fibra emborrachado anatômico, confortável e seguro, Cabeça fixada ao cabo por resina, Tamanho do batente: 45mm, Comprimento total: 250mm	UN	11	57,95	637,45	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 637,45

LOTE: 00304 - EXCLUSIVO - MARRETA COM CABO DE FIBRA EMBORRACHADO 1000G							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00731	00041304	MARRETA COM CABO DE FIBRA EMBORRACHADO 1000G Cabeça fabricada em aço forjado, Cabo de fibra emborrachado anatômico, confortável e seguro, Cabeça fixada ao cabo por resina Tamanho do batente: 35mm, Comprimento total: 260mm.	UN	6	48,40	290,40	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 290,40

LOTE: 00305 - EXCLUSIVO - MARRETA COM CABO DE FIBRA EMBORRACHADO 500G							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00730	00041303	MARRETA COM CABO DE FIBRA EMBORRACHADO 500G Cabeça fabricada em aço forjado, fixada ao cabo por resina, Cabo de fibra emborrachado anatômico, confortável e seguro Tamanho do batente: 30mm, Comprimento total: 250mm.	UN	6	42,90	257,40	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 257,40

LOTE: 00306 - EXCLUSIVO - MARTELO BORRACHA 60MM							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00985	00012033	MARTELO BORRACHA 60MM	UN	6	28,97	173,82	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 173,82

LOTE: 00307 - EXCLUSIVO - MARTELO UNHA DE 23MM COM CABO DE FIBRA EMBORRACHADO						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

00660	00041443	MARTELO UNHA DE 23MM COM CABO DE FIBRA EMBORRACHADO Aço carbono Especial, Acabamento polido, Cabo emborrachado para melhor aderência.	UN	9	40,20	361,80
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 361,80

LOTE: 00308 - EXCLUSIVO - MASSA ACRÍLICA 20 KG						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00980	00041507	MASSA ACRÍLICA 20 KG	SC	20	51,13	1022,60
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1022,60

LOTE: 00309 - EXCLUSIVO - MASSA CORRIDA PVA 20 KG						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00082	00019834	MASSA CORRIDA PVA 20 KG	SC	141	26,50	3736,50
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 3736,50

LOTE: 00310 - EXCLUSIVO - MASSA EPOXI 250G						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00901	00041897	MASSA EPOXI 250G	UN	10	21,45	214,50
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 214,50

LOTE: 00311 - EXCLUSIVO - MASSA EPÓXI 100G						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00900	00041896	MASSA EPÓXI 100G Com Base Em Resina Epóxi.	UN	5	10,30	51,50
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 51,50

LOTE: 00312 - EXCLUSIVO - MASSA P / MADEIRA 900ML						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00981	00007931	MASSA P / MADEIRA 900ML	LT	10	27,80	278,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 278,00

LOTE: 00313 - EXCLUSIVO - METALON PARA FORRO 30X20						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00083	00001561	METALON PARA FORRO 30X20 PEÇA COM 06 METROS	MT	70	84,50	5915,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 5915,00

LOTE: 00314 - EXCLUSIVO - METALON QUADRADO 30 X 30 X 1,20 (18), 6 METROS DE COMPRIMENTO						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

00987	00041508	METALON QUADRADO 30 X 30 X 1,20 (18), 6 METROS DE COMPRIMENTO	PÇ	30	95,30	2859,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2859,00

LOTE: 00315 - EXCLUSIVO - NÍVEL PLASTICO COM 3 AMPOLAS

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00988	00041444	NÍVEL PLASTICO COM 3 AMPOLAS Tamanho: 12" (30cm)	UN	6	31,70	190,20
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 190,20

LOTE: 00316 - EXCLUSIVO - PA DE BICO N° 4

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00661	00041306	PA DE BICO N° 4 COM CABO DE MADEIRA 71CM E EMPUNHADURA PLASTICA.	UN	30	49,50	1485,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1485,00

LOTE: 00317 - EXCLUSIVO - PARAFUSADEIRA/FURADEIRA

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00662	00021928	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA Parafusadeira/Furadeira, diâmetro do furo (máximo Ø de parafusos 7mm), voltagem 12v, bateria 1,6 Ah (2 x 12 V (1,5 Ah), duração da carga, aprox. 60min, 25 configurações de torque + 1 de perfuração, maior autonomia: 2 baterias de 1,5 Ah, duas velocidades de giro: toque elevado para parafusamentos e alta velocidade para perfurações, sistema de engrenamento, motor de alto desempenho e sistema de ventilação e resfriamento, rotação reversível direita/esquerda, diâmetro de furo máx. perfuração em madeira 23mm ou superior, máx. perfuração em aço 12mm ou superior com garantia mínima de 12 meses.	UN	1	676,67	676,67
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 676,67

LOTE: 00318 - EXCLUSIVO - PARAFUSO 10 MM COMPLETO

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01478	00003696	PARAFUSO 10 MM COMPLETO	PÇ	170	1,60	272,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 272,00

LOTE: 00319 - EXCLUSIVO - PARAFUSO AUTO BROCANTE

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01479	00043388	PARAFUSO AUTO BROCANTE PARA TELHA 12 X 3/4 .	UN	50	0,78	39,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 39,00

LOTE: 00320 - EXCLUSIVO - PARAFUSO COM BUCHA 10

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00085	00002991	PARAFUSO COM BUCHA 10	UN	170	1,25	212,50



1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 212,50
----------------	-------------------------------------	-------------------

	LOTE: 00321 - EXCLUSIVO - PARAFUSO COM BUCHA N° 07					
--	---	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00086	00025103	PARAFUSO COM BUCHA N° 07	UN	230	0,75	172,50

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 172,50
----------------	-------------------------------------	-------------------

	LOTE: 00322 - EXCLUSIVO - PARAFUSO COM BUCHA N°06					
--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01254	00027626	PARAFUSO COM BUCHA N°06	UN	50	0,60	30,00

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 30,00
----------------	-------------------------------------	------------------

	LOTE: 00323 - EXCLUSIVO - PARAFUSO COM BUCHA N°08					
--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01255	00025168	PARAFUSO COM BUCHA N°08	UN	50	1,08	54,00

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 54,00
----------------	-------------------------------------	------------------

	LOTE: 00324 - EXCLUSIVO - PARAFUSO GANCHO ZINCADO C/ BUCHA 8MM					
--	---	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01480	00043384	PARAFUSO GANCHO ZINCADO C/ BUCHA 8MM	UN	30	0,80	24,00

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 24,00
----------------	-------------------------------------	------------------

	LOTE: 00325 - EXCLUSIVO - PARAFUSO MADEIRA 4.0 X 16 CABEÇA CHATA					
--	---	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00663	00041445	PARAFUSO MADEIRA 4.0 X 16 CABEÇA CHATA	UN	70	0,23	16,10

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 16,10
----------------	-------------------------------------	------------------

	LOTE: 00326 - EXCLUSIVO - PARAFUSO MADEIRA 4.2 X 16 CABEÇA CHATA					
--	---	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00664	00041446	PARAFUSO MADEIRA 4.2 X 16 CABEÇA CHATA	UN	70	0,24	16,80

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 16,80
----------------	-------------------------------------	------------------

	LOTE: 00327 - EXCLUSIVO - PARAFUSO MADEIRA 4.8 X 65 CABEÇA CHATA					
--	---	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00665	00041447	PARAFUSO MADEIRA 4.8 X 65 CABEÇA CHATA	UN	40	0,70	28,00



1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 28,00
----------------	-------------------------------------	------------------

LOTE: 00328 - EXCLUSIVO - PARAFUSO MADEIRA CABEÇA CHATA 4,2 X 40							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00993	00041256	PARAFUSO MADEIRA CABEÇA CHATA 4,2 X 40 CAIXA COM NO MÍNIMO 200 UNIDADES.	CX	3	18,98	56,94	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 56,94

LOTE: 00329 - EXCLUSIVO - PARAFUSO PARA VASO BUCHA 12 C/ 2PÇS LATÃO							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00995	00041448	PARAFUSO PARA VASO BUCHA 12 C/ 2PÇS LATÃO Buchas S12, Parafusos em latão, Porcas e arruelas com acabamento cromado, Indicado para fixação de bacias sanitárias	UN	4	15,27	61,08	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 61,08

LOTE: 00330 - EXCLUSIVO - PARAFUSO VASO B:10 C/ 2 PEÇAS							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00994	00010273	PARAFUSO VASO B:10 C/ 2 PEÇAS	PÇ	6	11,28	67,68	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 67,68

LOTE: 00331 - EXCLUSIVO - PEDRA MARROADA							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00767	00008169	PEDRA MARROADA	MT3	50	167,97	8398,50	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 8398,50

LOTE: 00332 - EXCLUSIVO - PENEIRA ARO 55 PLASTICO							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00997	00041307	PENEIRA ARO 55 PLASTICO	UN	10	26,50	265,00	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 265,00

LOTE: 00333 - EXCLUSIVO - PENEIRA CAL 60CM							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00734	00010452	PENEIRA CAL 60CM	PÇ	12	31,93	383,16	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 383,16

LOTE: 00334 - EXCLUSIVO - PENEIRA DE AREIA						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00735	00010197	PENEIRA DE AREIA	PÇ	5	25,83	129,15



1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 129,15
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE: 00335 - EXCLUSIVO - PERFIL U ENRIJECIDO - 100MM X 50MM X 15MM X 2MM						
--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00222	00041321	PERFIL U ENRIJECIDO - 100MM X 50MM X 15MM X 2MM	UN	6	202,97	1217,82

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1217,82
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE: 00336 - EXCLUSIVO - PERFIL U ENRIJECIDO 75 X 40 X 15 X 6MT						
---	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01423	00043390	PERFIL U ENRIJECIDO 75 X 40 X 15 X 6MT	UN	4	193,97	775,88

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 775,88
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE: 00337 - EXCLUSIVO - PEÇA DE MADEIRA, 3 1/2M DE COMPRIMENTO, 10X7CM DE ESPESSURA						
--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01279	00043395	PEÇA DE MADEIRA, 3 1/2M DE COMPRIMENTO, 10X7CM DE ESPESSURA	PÇ	5	246,75	1233,75

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1233,75
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE: 00338 - EXCLUSIVO - PEÇA DE MADEIRA, 4M DE COMPRIMENTO, 10X7CM DE ESPESSURA						
--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01276	00043392	PEÇA DE MADEIRA, 4M DE COMPRIMENTO, 10X7CM DE ESPESSURA	PÇ	5	282,00	1410,00

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1410,00
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE: 00339 - EXCLUSIVO - PIA DE ALUMINIO PARA COZINHA 1.80 X 56						
---	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00089	00001562	PIA DE ALUMINIO PARA COZINHA 1.80 X 56	UN	20	543,95	10879,00

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 10879,00
----------------	-------------------------------------	---------------------

LOTE: 00340 - EXCLUSIVO - PIA DE ALUMINIO PARA COZINHA 2.00 X 56						
---	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00090	00001563	PIA DE ALUMINIO PARA COZINHA 2.00 X 56	UN	24	765,20	18364,80

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 18364,80
----------------	-------------------------------------	---------------------

LOTE: 00341 - EXCLUSIVO - PIA DE GRANITO						
---	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00091	00002084	PIA DE GRANITO PIA DE GRANITO PARA COZINHA 1.80 X 56	UN	24	520,50	12492,00



1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 12492,00
----------------	-------------------------------------	---------------------

LOTE: 00342 - EXCLUSIVO - PICARETA ESTREITA 4 LIBRAS COM CABO DE MADEIRA 90CM						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00736	00041308	PICARETA ESTREITA 4 LIBRAS COM CABO DE MADEIRA 90CM	UN	10	108,83	1088,30
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1088,30

LOTE: 00343 - EXCLUSIVO - PINCEL 1 1/2						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01003	00002021	PINCEL 1 1/2	UN	30	5,83	174,90
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 174,90

LOTE: 00344 - EXCLUSIVO - PINCEL 1						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01002	00040012	PINCEL 1"	UN	30	4,10	123,00
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 123,00

LOTE: 00345 - EXCLUSIVO - PINCEL 2 1/2						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01249	00024925	PINCEL 2 1/2"	UN	20	9,03	180,60
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 180,60

LOTE: 00346 - EXCLUSIVO - PINCEL 2						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01004	00025164	PINCEL 2"	UN	40	6,50	260,00
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 260,00

LOTE: 00347 - EXCLUSIVO - PINCEL 1/2" - CLASSE A						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01001	00041450	PINCEL 1/2" - CLASSE A	UN	10	2,40	24,00
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 24,00

LOTE: 00348 - EXCLUSIVO - PINO JUNÇÃO FÊMEA 2P + T 10A						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00092	00041255	PINO JUNÇÃO FÊMEA 2P + T 10A	UN	28	7,03	196,84



1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 196,84
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE: 00349 - EXCLUSIVO - PISO 33 X 61CM BRANCO						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00228	00041985	PISO 33 X 61CM BRANCO	MT	300	35,60	10680,00
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 10680,00

LOTE: 00350 - EXCLUSIVO - PISO CERAMICO 46X46 PI4						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00093	00001567	PISO CERAMICO 46X46 PI4	MT	750	35,80	26850,00
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 26850,00

LOTE: 00351 - EXCLUSIVO - PISO CERAMICO 60 X 60CM						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01005	00041986	PISO CERAMICO 60 X 60CM	MT	70	39,60	2772,00
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2772,00

LOTE: 00352 - EXCLUSIVO - PLACA CEGA 4X2 BRANCO						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01006	00041451	PLACA CEGA 4X2 BRANCO	UN	10	3,67	36,70
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 36,70

LOTE: 00353 - EXCLUSIVO - PLAFON SIMPLES BRANCO						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00666	00041254	PLAFON SIMPLES BRANCO	UN	32	8,23	263,36
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 263,36

LOTE: 00354 - EXCLUSIVO - PLUG 2P CHATO 10A 250V CZ						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00667	00017311	PLUG 2P CHATO 10A 250V CZ	PÇ	3	4,83	14,49
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 14,49

LOTE: 00355 - EXCLUSIVO - PNEU 3.25 X 8 4 LONAS PARA CARRINHO DE CONSTRUÇÃO						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00668	00041309	PNEU 3.25 X 8 4 LONAS PARA CARRINHO DE CONSTRUÇÃO	UN	30	37,73	1131,90



1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1131,90
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE: 00356 - EXCLUSIVO - PONTEIRO MANUAL REDONDO AÇO CARBONO 3/4X10"						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00738	00041310	PONTEIRO MANUAL REDONDO AÇO CARBONO 3/4X10"	UN	6	20,75	124,50
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
						R\$ 124,50

LOTE: 00357 - EXCLUSIVO - PORCA SEXTAVADA 3/8						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01262	00041252	PORCA SEXTAVADA 3/8	UN	30	0,50	15,00
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
						R\$ 15,00

LOTE: 00358 - EXCLUSIVO - PORTA DE MADEIRA ALMOF. 060 X 210						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00094	00008345	PORTA DE MADEIRA ALMOF. 060 X 210	UN	80	268,30	21464,00
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
						R\$ 21464,00

LOTE: 00359 - EXCLUSIVO - PORTA DE MADEIRA MISTA 2,10 X 80						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00231	00002091	PORTA DE MADEIRA MISTA 2,10 X 80	PÇ	78	271,50	21177,00
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
						R\$ 21177,00

LOTE: 00360 - EXCLUSIVO - PORTA DE MADEIRA MISTA COM VISOR - TAMANHO 2,10 X 80						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00095	00000428	PORTA DE MADEIRA MISTA COM VISOR - TAMANHO 2,10 X 80	UN	80	240,40	19232,00
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
						R\$ 19232,00

LOTE: 00361 - EXCLUSIVO - PORTA LISA COMPENSADO 2.10M X 60CM P/ PINTURA						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01009	00041452	PORTA LISA COMPENSADO 2.10M X 60CM P/ PINTURA	UN	8	137,87	1102,96
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
						R\$ 1102,96

LOTE: 00362 - EXCLUSIVO - PORTA LISA COMPENSADO 2.10M X 70CM P/ PINTURA						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01010	00041453	PORTA LISA COMPENSADO 2.10M X 70CM P/ PINTURA	UN	7	137,87	965,09



1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 965,09
----------------	-------------------------------------	-------------------

	LOTE: 00363 - EXCLUSIVO - PORTA LISA COMPENSADO 2.10M X 80CM P/ PINTURA					
--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01011	00041454	PORTA LISA COMPENSADO 2.10M X 80CM P/ PINTURA	UN	12	137,87	1654,44

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1654,44
----------------	-------------------------------------	--------------------

	LOTE: 00364 - EXCLUSIVO - PORTA MADEIRA MISTA 2.10M X 60CM ALMOFADA					
--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01012	00041455	PORTA MADEIRA MISTA 2.10M X 60CM ALMOFADA	UN	6	268,30	1609,80

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1609,80
----------------	-------------------------------------	--------------------

	LOTE: 00365 - EXCLUSIVO - PORTA MADEIRA MISTA 2.10M X 70CM ALMOFADA					
--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00669	00041456	PORTA MADEIRA MISTA 2.10M X 70CM ALMOFADA	UN	14	270,50	3787,00

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 3787,00
----------------	-------------------------------------	--------------------

	LOTE: 00366 - EXCLUSIVO - PORTA MADEIRA MISTA 2.10M X 80CM ALMOFADA					
--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00670	00041457	PORTA MADEIRA MISTA 2.10M X 80CM ALMOFADA	UN	28	271,63	7605,64

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 7605,64
----------------	-------------------------------------	--------------------

	LOTE: 00367 - EXCLUSIVO - POSTE CONCRETO 15 X 15 X 4 MT					
--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01275	00020866	POSTE CONCRETO 15 X 15 X 4 MT	PÇ	14	236,50	3311,00

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 3311,00
----------------	-------------------------------------	--------------------

	LOTE: 00368 - EXCLUSIVO - POSTE DE CIMENTO, 15X15CM DE LARGURA, 3 1/2M DE ALTURA					
--	---	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01278	00043394	POSTE DE CIMENTO, 15X15CM DE LARGURA, 3 1/2M DE ALTURA	UN	8	206,00	1648,00

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1648,00
----------------	-------------------------------------	--------------------

	LOTE: 00369 - EXCLUSIVO - POSTE PADRÃO ENTRADA TRIFÁSICO, COMPLETO, ESCELSA					
--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01015	00002070	POSTE PADRÃO ENTRADA TRIFÁSICO, COMPLETO, ESCELSA	UN	2	1780,00	3560,00



1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 3560,00
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE: 00370 - EXCLUSIVO - PREGO 10 X 10 C/ CABEÇA							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
01016	00020860	PREGO 10 X 10 C/ CABEÇA	KG	2	56,50	113,00	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 113,00

LOTE: 00371 - EXCLUSIVO - PREGO 12 X 12 C/ CABEÇA							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
01017	00009726	PREGO 12 X 12 C/ CABEÇA	KG	2	52,30	104,60	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 104,60

LOTE: 00372 - EXCLUSIVO - PREGO 15 X 15 DE CABEÇA							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
01018	00003341	PREGO 15 X 15 DE CABEÇA	KG	5	27,20	136,00	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 136,00

LOTE: 00373 - EXCLUSIVO - PREGO 17 X 21 DE CABEÇA							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00096	00018705	PREGO 17 X 21 DE CABEÇA	KG	149	21,97	3273,53	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 3273,53

LOTE: 00374 - EXCLUSIVO - PREGO 18 X 24 DE CABEÇA							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00097	00001992	PREGO 18 X 24 DE CABEÇA	KG	54	23,63	1276,02	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1276,02

LOTE: 00375 - EXCLUSIVO - PREGO 19 X 36 DE CABEÇA							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
01021	00002064	PREGO 19 X 36 DE CABEÇA	KG	10	22,30	223,00	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 223,00

LOTE: 00376 - EXCLUSIVO - PREGO 20 X 30						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00769	00004972	PREGO 20 X 30	KG	15	22,63	339,45



1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 339,45
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE: 00377 - EXCLUSIVO - PREGO 25 X 72						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00770	00007228	PREGO 25 X 72	KG	20	27,63	552,60
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 552,60

LOTE: 00378 - EXCLUSIVO - PREGO 26X78						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00771	00041372	PREGO 26X78	KG	20	28,30	566,00
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 566,00

LOTE: 00379 - EXCLUSIVO - PREGO GALVANIZADO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00098	00004314	PREGO GALVANIZADO PARA TELHA EM FIBRO CIMENTO, PACOTE COM 500 GR	PCT	56	25,47	1426,32
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1426,32

LOTE: 00380 - EXCLUSIVO - PRIMER ANTICORROSIVO À BASE DE ZINCO PARA METAIS 3,6L						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01024	00041458	PRIMER ANTICORROSIVO À BASE DE ZINCO PARA METAIS 3,6L Recomendado como fundo para preparação de superfícies de madeiras e metais ferrosos e pinturas industriais em geral.	GL	4	131,45	525,80
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 525,80

LOTE: 00381 - EXCLUSIVO - PRUMO DE AÇO DE PAREDE 500G						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01025	00041459	PRUMO DE AÇO DE PAREDE 500G Prumo de parede, Fabricado em aço, Corda em nylon de alta resistência, Peso: 500g	UN	6	33,63	201,78
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 201,78

LOTE: 00382 - EXCLUSIVO - PRUMO DE CENTRO 400G						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01026	00041460	PRUMO DE CENTRO 400G Prumo de centro, Corpo em aço fundido, Capa traseira em plástico, Régua em aço carbono, Cordão de 2 metros	UN	6	24,83	148,98
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 148,98

LOTE: 00383 - EXCLUSIVO - PAINEL LED DE EMBUTIR 18W LUZ BRANCO FRIO REDONDO BIVOLT. DESCRIÇÃO:						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00084	00042450	Painel Led De Embutir 18w Luz Branco Frio Redondo Bivolt. Descrição: Tensão Elétrica: Bivolt; Possui LED Integrado: Sim; Vida Útil: 25.000H;	UN	14	34,30	480,20

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

		Altura: 2,5cm; Ângulo de Abertura: 120°; Aviso: Cor: Branco; Cor da Luz: Luz Branco Frio; Diâmetro: 22,5cm; Eficiência luminosa: 80Lm/W; Fluxo luminoso: 1440Lm; Formato: Redondo Garantia da Fabricante: 24 meses; Índice de Proteção: IP20; IRC (Índice de Reprodução de Cor): >80; Material: Alumínio; Modelo: RL23186BCAB; Possui Driver Integrado: Sim; Potência: 18W; Produto: Painel LED; Temperatura da Cor: 6.500K; Tipo: Embutir.				
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 480,20

LOTE: 00384 - EXCLUSIVO - PERFIL V ENRIJECIDO 75 X 40						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00088	00029057	Perfil V Enrijecido 75 x 40	UN	8	193,97	1551,76
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1551,76

LOTE: 00385 - EXCLUSIVO - QUEROSENE COMUM 900ML						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01027	00041461	QUEROSENE COMUM 900ML	UN	10	24,00	240,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 240,00

LOTE: 00386 - EXCLUSIVO - REBITE 4.0 X 22						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01028	00041462	REBITE 4.0 X 22	UN	50	0,23	11,50
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 11,50

LOTE: 00387 - EXCLUSIVO - REBITE 5 X 19						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01029	00041463	REBITE 5 X 19	UN	50	0,32	16,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 16,00

LOTE: 00388 - EXCLUSIVO - REBITE 6.2 X 30						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01030	00041464	REBITE 6.2 X 30	UN	50	0,39	19,50
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 19,50

LOTE: 00389 - EXCLUSIVO - REBOCO 25KG						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01031	00009860	REBOCO 25KG	SC	15	20,33	304,95



1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 304,95
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE: 00390 - EXCLUSIVO - RED. EXCENT. ESG. 100 X 50 MM							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
01032	00012535	RED. EXCENT. ESG. 100 X 50 MM	PÇ	5	11,17	55,85	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 55,85

LOTE: 00391 - EXCLUSIVO - REFIL FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA MARCA COLORMAQ – MODELO PREMIUM							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00560	00042634	REFIL FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA MARCA COLORMAQ – MODELO PREMIUM	UN	5	90,00	450,00	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 450,00

LOTE: 00392 - EXCLUSIVO - REFIL FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA MARCA NEW UP – MODELO INFINITY GLASS							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00554	00042635	REFIL FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA MARCA NEW UP – MODELO INFINITY GLASS	UN	10	115,50	1155,00	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1155,00

LOTE: 00393 - EXCLUSIVO - REFIL FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA MARCA BEGEL – MODELO PURESTIL STILLE							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00557	00042636	REFIL FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA MARCA BEGEL – MODELO PURESTIL STILLE	UN	20	96,21	1924,20	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1924,20

LOTE: 00394 - EXCLUSIVO - REFIL FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA MARCA LATINA – MODELO PURI- ICE							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00562	00042637	REFIL FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA MARCA LATINA – MODELO PURI- ICE	UN	5	90,00	450,00	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 450,00

LOTE: 00395 - EXCLUSIVO - REFLETOR LED LUZ BRANCA							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00672	00042333	REFLETOR LED LUZ BRANCA 5000K – VIDA ÚTIL DE APROXIMADAMENTE 30.000 HORAS ,TENSÃO BIVOLT , POTÊNCIA: 300 W, FLUXO LUMINOSO: 16.000LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA: 80LM/W, CORRENTE LUMINAL: 1711MA, FATOR: >0,5, FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60HZ.	UN	30	173,11	5193,30	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 5193,30

LOTE: 00396 - EXCLUSIVO - REGISTRO 1/2						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total



00236	00017872	REGISTRO 1/2	PÇ	27	18,77	506,79
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 506,79	

LOTE: 00397 - EXCLUSIVO - REGISTRO ESFERA BORBOLETA 1/2						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01033	00041465	REGISTRO ESFERA BORBOLETA 1/2	UN	21	20,20	424,20
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 424,20	

LOTE: 00398 - EXCLUSIVO - REGISTRO ESFERA BORBOLETA 3/4						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01034	00041466	REGISTRO ESFERA BORBOLETA 3/4	UN	6	22,17	133,02
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 133,02	

LOTE: 00399 - EXCLUSIVO - REGISTRO PRESSÃO C-40 ½ - ACABAMENTO CROMADO						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01035	00041467	REGISTRO PRESSÃO C-40 ½ - Acabamento cromado	UN	4	80,20	320,80
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 320,80	

LOTE: 00400 - EXCLUSIVO - REGISTRO PRESSÃO ¾						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00099	00041468	REGISTRO PRESSÃO ¾	UN	17	39,93	678,81
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 678,81	

LOTE: 00401 - EXCLUSIVO - REGISTRO SOLDÁVEL 20MM						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01037	00041469	REGISTRO SOLDÁVEL 20MM Registro modelo: soldável, material: PVC, bitola: 20mm	UN	10	16,10	161,00
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 161,00	

LOTE: 00402 - EXCLUSIVO - REGISTRO SOLDÁVEL 25MM						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00100	00041470	REGISTRO SOLDÁVEL 25MM Registro modelo: soldável, material: PVC, bitola: 25mm	UN	36	18,57	668,52
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 668,52	

LOTE: 00403 - EXCLUSIVO - REJUNTE FLEX COLORIDO 5 KG						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>



00101	00008996	REJUNTE FLEX COLORIDO 5 KG	SC	120	41,83	5019,60
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 5019,60

LOTE: 00404 - EXCLUSIVO - RIPÃO 2,5 X 5,00 CM						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00969	00003453	RIPÃO 2,5 X 5,00 CM	MT	100	8,35	835,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 835,00

LOTE: 00405 - EXCLUSIVO - RIPÃO 4 X 3CM						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00102	00041987	RIPÃO 4 X 3CM	MT	2.150	9,80	21070,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 21070,00

LOTE: 00406 - EXCLUSIVO - RODA ALUMÍNIO 3,25/3,5 X 8 PARA CARRINHO DE CONSTRUÇÃO						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00741	00041311	RODA ALUMÍNIO 3,25/3,5 X 8 PARA CARRINHO DE CONSTRUÇÃO	UN	10	109,97	1099,70
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1099,70

LOTE: 00407 - EXCLUSIVO - RODA C/ PNEU 3.25X8 PARA CARRINHO DE CONSTRUÇÃO						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00673	00041312	RODA C/ PNEU 3.25X8 PARA CARRINHO DE CONSTRUÇÃO	UN	23	86,30	1984,90
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1984,90

LOTE: 00408 - EXCLUSIVO - RODA FORRO PVC C/ 6M						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00103	00041988	RODA FORRO PVC C/ 6M	UN	440	38,80	17072,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 17072,00

LOTE: 00409 - EXCLUSIVO - ROLO DE ESPUMA 10 CM						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00104	00022779	ROLO DE ESPUMA 10 CM	UN	45	6,17	277,65
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 277,65

LOTE: 00410 - EXCLUSIVO - ROLO DE LÃ 23 CM						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

00105	00021776	ROLO DE LÃ 23 CM ANTI RESPINGO	UN	101	14,70	1484,70
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1484,70

LOTE: 00411 - EXCLUSIVO - ROLO ESPUMA 15CM

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00674	00041473	ROLO ESPUMA 15CM	UN	65	8,33	541,45
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 541,45

LOTE: 00412 - EXCLUSIVO - ROLO ESPUMA 23CM

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01045	00041474	ROLO ESPUMA 23CM	UN	35	13,17	460,95
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 460,95

LOTE: 00413 - EXCLUSIVO - ROLO ESPUMA 9CM

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00675	00041313	ROLO ESPUMA 9CM	UN	28	6,00	168,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 168,00

LOTE: 00414 - EXCLUSIVO - RIPA

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01230	00031171	Ripa	MT	250	5,75	1437,50
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1437,50

LOTE: 00415 - EXCLUSIVO - RÉGUA DE PEDREIRO EM ALUMÍNIO 3,0 METROS

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01039	00041471	RÉGUA DE PEDREIRO EM ALUMÍNIO 3,0 METROS	UN	6	88,67	532,02
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 532,02

LOTE: 00416 - EXCLUSIVO - SELADOR ACRILICO

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00106	00002057	SELADOR ACRILICO SELADOR ACRILICO DE PAREDE 18L	LTA	20	142,33	2846,60
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2846,60

LOTE: 00417 - EXCLUSIVO - SERRA BIMETÁLICA 300MM (12")

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
----------	--------	---------------	-------	------------	----------	-------------



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

00676	00041322	SERRA BIMETÁLICA 300MM (12")	UN	40	9,95	398,00	
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 398,00

LOTE: 00418 - EXCLUSIVO - SERROTE PROFISSIONAL 20"

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00677	00041475	SERROTE PROFISSIONAL 20"	UN	7	125,97	881,79	
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 881,79

LOTE: 00419 - EXCLUSIVO - SIFÃO

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
01389	00043386	SIFÃO TUBO EXTENSÍVEL UNIVERSAL DUPLO PVC.	UN	6	16,97	101,82	
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 101,82

LOTE: 00420 - EXCLUSIVO - SIFÃO FLEXIVEL PVC SANFONADO

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00107	00041989	SIFÃO FLEXIVEL PVC SANFONADO	UN	295	10,50	3097,50	
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 3097,50

LOTE: 00421 - EXCLUSIVO - SILICONE ADESIVO VEDANTE

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
01196	00022629	SILICONE ADESIVO VEDANTE 280G NEUTRO TRANSPARENTE	UN	51	22,33	1138,83	
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1138,83

LOTE: 00422 - EXCLUSIVO - SILICONE TRANSPARENTE 50G

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00679	00041476	SILICONE TRANSPARENTE 50G	UN	26	9,10	236,60	
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 236,60

LOTE: 00423 - EXCLUSIVO - SONDA PASSAFIO 20 MTS

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
01263	00041272	SONDA PASSAFIO 20 MTS	UN	2	32,93	65,86	
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 65,86

LOTE: 00424 - EXCLUSIVO - SUPORTE DE AÇO PARA PRATELEIRA 20CM

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
----------	--------	---------------	-------	------------	----------	-------------



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

00108	00041480	SUPORTE DE AÇO PARA PRATELEIRA 20CM	UN	170	7,90	1343,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1343,00

LOTE: 00425 - EXCLUSIVO - SUPORTE ROLO DE PINTURA 23CM

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01052	00041481	SUPORTE ROLO DE PINTURA 23CM	UN	10	7,77	77,70
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 77,70

LOTE: 00426 - EXCLUSIVO - SUPORTE ROLO DE PINTURA 23CM C/ GAIOLA

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01053	00041482	SUPORTE ROLO DE PINTURA 23CM C/ GAIOLA	UN	10	11,63	116,30
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 116,30

LOTE: 00427 - EXCLUSIVO - TALHADEIRA DE AÇO REDONDA 10"

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01055	00041483	TALHADEIRA DE AÇO REDONDA 10"	UN	6	18,10	108,60
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 108,60

LOTE: 00428 - EXCLUSIVO - TANQUE EM MÁRMORE SINTÉTICO DUPLO

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00109	00041901	TANQUE EM MÁRMORE SINTÉTICO DUPLO MEDINDO 140 X 65, NA COR CINZA OU PRETO	UN	13	381,57	4960,41
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 4960,41

LOTE: 00429 - EXCLUSIVO - TE ESGOTO 40MM

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00110	00023658	TE ESGOTO 40MM	UN	57	3,83	218,31
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 218,31

LOTE: 00430 - EXCLUSIVO - TE ESGOTO 50 MM

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01059	00002032	TE ESGOTO 50 MM	UN	8	8,47	67,76
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 67,76

LOTE: 00431 - EXCLUSIVO - TE SOLD. 20MM

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
----------	--------	---------------	-------	------------	----------	-------------



01057	00008668	TE SOLD. 20MM	PÇ	8	1,28	10,24
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 10,24

LOTE: 00432 - EXCLUSIVO - TE SOLDAVEL 25MM						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01058	00041484	TE SOLDAVEL 25MM	UN	8	1,97	15,76
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 15,76

LOTE: 00433 - EXCLUSIVO - TELHA CERAMICA DUPLA PORTUGUESA						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00111	00041991	TELHA CERAMICA DUPLA PORTUGUESA	UN	11.800	1,81	21358,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 21358,00

LOTE: 00434 - EXCLUSIVO - TELHA COLONIAL DUPLA						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01060	00003173	TELHA COLONIAL DUPLA	UN	1.500	1,81	2715,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2715,00

LOTE: 00435 - EXCLUSIVO - TELHA DE ZINCO						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01429	00043387	TELHA DE ZINCO TRAPÉZIO 1,00 X 7,00MTS- TP25.	UN	10	405,58	4055,80
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 4055,80

LOTE: 00436 - EXCLUSIVO - TELHA EM FIBRO CIMENTO 50 X 2,40 DE 4MM						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00112	00003226	TELHA EM FIBRO CIMENTO 50 X 2,40 DE 4MM	UN	2.400	25,00	60000,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 60000,00

LOTE: 00437 - TELHA GALVANIZADO TRAPÉZIO 0,43CM X 1040CM X 7M - AMPLA CONCORRENCIA						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00113	00041283	TELHA GALVANIZADO TRAPÉZIO 0,43CM X 1040CM X 7M	UN	750	405,58	304185,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 304185,00

LOTE: 00438 - TELHA GALVANIZADO TRAPÉZIO 0,43CM X 1040CM X 7M - COTA RESERVADA						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>



01828	00041283	TELHA GALVANIZADO TRAPÉZIO 0,43CM X 1040CM X 7M	UN	250	405,58	101395,00
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 101395,00	

LOTE: 00439 - EXCLUSIVO - THINNER ACABAMENTO 900ML						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00680	00041485	THINNER ACABAMENTO 900ML	LT	12	23,97	287,64
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 287,64	

LOTE: 00440 - EXCLUSIVO - THINNER COMUM - 1L						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01063	00013491	THINNER COMUM - 1L	LT	20	20,47	409,40
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 409,40	

LOTE: 00441 - EXCLUSIVO - TINTA ACRILICA 18 L						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01188	00018822	TINTA ACRILICA 18 L ALTA QUALIDADE, ACABAMENTO FOSCO. RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLIMETRO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICOIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, INDICADA PARA ACABAMENTO INTERNO.	LTA	4	462,50	1850,00
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 1850,00	

LOTE: 00442 - EXCLUSIVO - TINTA ACRILICA 18 L						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00115	00018822	TINTA ACRILICA 18 L RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLIMETRO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICOIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, INDICADA PARA ACABAMENTO INTERNO.	LTA	130	462,50	60125,00
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 60125,00	

LOTE: 00443 - EXCLUSIVO - TINTA ACRILICA 18L PREMIUM						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00682	00041487	TINTA ACRILICA 18L PREMIUM Alta qualidade, acabamento fosco, embalagem 18L, indicado para ambientes externos	LT	31	561,33	17401,23
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 17401,23	

LOTE: 00444 - EXCLUSIVO - TINTA ACRILICA 3,6L PREMIUM						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00683	00041486	TINTA ACRILICA 3,6L PREMIUM Alta qualidade, acabamento fosco, embalagem 3,6L, indicado para ambientes externos	GL	19	327,67	6225,73



1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 6225,73
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE: 00445 - EXCLUSIVO - TINTA ACRILICA 3.6L						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01064	00003084	TINTA ACRILICA 3.6L	GL	10	95,97	959,70
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 959,70

LOTE: 00446 - EXCLUSIVO - TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE ÁGUA 3,6L						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00684	00041316	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE ÁGUA 3,6L	GL	8	105,63	845,04
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 845,04

LOTE: 00447 - EXCLUSIVO - TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE 0,1125L						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01068	00041488	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE 0,1125L	UN	10	13,27	132,70
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 132,70

LOTE: 00448 - EXCLUSIVO - TINTA PISO 18L – TINTA ACRÍLICA PARA PISO CIMENTADO						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01070	00041490	TINTA PISO 18L – Tinta acrílica para piso cimentado	LTA	10	387,93	3879,30
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 3879,30

LOTE: 00449 - EXCLUSIVO - TINTA PISO 3.6L – TINTA ACRÍLICA PARA PISO CIMENTADO						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01069	00041489	TINTA PISO 3.6L – Tinta acrílica para piso cimentado	LTA	10	105,63	1056,30
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1056,30

LOTE: 00450 - EXCLUSIVO - TINTA SPRAY MULTIUSO FOSCO 400ML – USO INTERNO E EXTERNO						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00685	00041491	TINTA SPRAY MULTIUSO FOSCO 400ML – Uso interno e externo	UN	30	21,47	644,10
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 644,10

LOTE: 00451 - EXCLUSIVO - TOMADA 20A						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01431	00043385	TOMADA 20A COM CAIXA DE SOBREPOR PADRÃO BRASILEIRO.	UN	12	11,20	134,40

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 134,40
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE: 00452 - EXCLUSIVO - TOMADA 3 PINOS MODELO COMPUTADOR

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01371	00022182	TOMADA 3 PINOS MODELO COMPUTADOR PLACA 4X2	UN	5	16,23	81,15

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 81,15
----------------	-------------------------------------	------------------

LOTE: 00453 - EXCLUSIVO - TOMADA 4X2. 10A COM PLACA - TOMADA 2P +T

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00119	00003229	TOMADA 4X2. 10A COM PLACA - TOMADA 2P +T	UN	72	10,62	764,64

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 764,64
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE: 00454 - EXCLUSIVO - TOMADA DUPLA 4X2 C/ PLACA – TOMADA 2P+T 10A

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01089	00041492	TOMADA DUPLA 4X2 C/ PLACA – Tomada 2P+T 10A	UN	30	14,37	431,10

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 431,10
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE: 00455 - EXCLUSIVO - TOMADA SOBREPOR UNIVERSAL

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01073	00015458	TOMADA SOBREPOR UNIVERSAL	PÇ	30	8,07	242,10

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 242,10
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE: 00456 - EXCLUSIVO - TORN. JARDIM PTA 1/2”

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01074	00041493	TORN. JARDIM PTA 1/2”	UN	4	5,30	21,20

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 21,20
----------------	-------------------------------------	------------------

LOTE: 00457 - EXCLUSIVO - TORNEIRA BICO 1/2 PLASTICO

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00120	00003232	TORNEIRA BICO 1/2 PLASTICO	UN	59	5,97	352,23

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 352,23
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE: 00458 - EXCLUSIVO - TORNEIRA BICO DE PATO (BICA ALTA)

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00121	00003269	TORNEIRA BICO DE PATO (BICA ALTA) PARA COZINHA EM METAL CROMADO.	UN	14	119,30	1670,20

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1670,20
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE: 00459 - EXCLUSIVO - TORNEIRA PARA COZINHA FIXAÇÃO DE MESA COM FECHAMENTO ¼ DE VOLTA						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01374	00042373	TORNEIRA PARA COZINHA FIXAÇÃO DE MESA COM FECHAMENTO ¼ DE VOLTA COM ACABAMENTO CROMADO, DE BOA QUALIDADE. BICA MÓVEL, CONTENDO AREJADOR. DESIGN CLEAN COM ALTO BRILHO E FIXAÇÃO POR BUCHA ADAPTADORA.	UN	10	128,30	1283,00
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote				R\$ 1283,00	

LOTE: 00460 - EXCLUSIVO - TORNEIRA PARA JARDIM/TANQUE						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00122	00042375	TORNEIRA PARA JARDIM/TANQUE CORPO 100% METAL; MECANISMO DE VEDAÇÃO COM ¼ DE VOLTA; BICO ¾ PARA ENGATE DE MANGUEIRA; INSTALAÇÃO EM PAREDE FIXA; ACABAMENTO CROMADO, RESISTENTE.	UN	22	72,50	1595,00
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote				R\$ 1595,00	

LOTE: 00461 - EXCLUSIVO - TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX AUTOMÁTICA DE PRESSÃO						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00123	00041902	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX AUTOMÁTICA DE PRESSÃO	UN	21	181,80	3817,80
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote				R\$ 3817,80	

LOTE: 00462 - EXCLUSIVO - TORNEIRA PARA PIA						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01280	00023254	TORNEIRA PARA PIA	UN	5	93,97	469,85
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote				R\$ 469,85	

LOTE: 00463 - EXCLUSIVO - TORQUÊS ARMADOR DE 12 POL						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00686	00041317	TORQUÊS ARMADOR DE 12 POL Forjada em aço carbono, temperado em fornos de atmosfera controlada, Cabeças robustas polidas, corpo fosco e cabos longos pintados, Tamanho: 12".	UN	7	45,63	319,41
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote				R\$ 319,41	

LOTE: 00464 - EXCLUSIVO - TRENA 8M COM TRAVA – TRENA 8M X 25MM						
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00687	00041494	TRENA 8M COM TRAVA – Trena 8m X 25mm	UN	1	48,60	48,60
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote				R\$ 48,60	

LOTE: 00465 - EXCLUSIVO - TRENA DIGITAL LASER MEDIDOR DISTANCIA						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01075	00021946	TRENA DIGITAL LASER MEDIDOR DISTANCIA Características: Tolerância de medição comum: ± 2,0 mm. Faixa na placa-alvo: 30 metros. Classe de laser: 2. Tipo de laser: 635 nm, <1 mW. Classe de proteção: IP40 (protege o aparelho contra poeira). Laser automático desligado: 90 segundos. Desligamento automático: 180 segundos. Duração da bateria: 3000 medições no mínimo. Faixa de temperatura: (-25 °C a +70 °C). Operação de armazenamento: (0 °C a +40 °C) Aplicável a alvos com 100% de refletividade (parede branca), baixa iluminação de fundo, 25 °C. Aplicável a alvos com 10 a 500% de refletividade, alta iluminação de fundo, -10 °C a +50 °C. Aplicável a alvos com 100% de refletividade, iluminação de fundo entre 10.000 lux e 30.000 lux. Alimentação: Duas pilhas AAA. Cálculo rápido de área (metragem quadrada) e volume. Função fácil de adição e subtração. Visualização de suas linhas com retenção de visualização (até que o próximo botão seja pressionado)	UN	5	393,27	1966,35
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1966,35

LOTE: 00466 - EXCLUSIVO - TRENA EM FIBRA DE VIDRO - 50 METROS						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00688	00041318	TRENA EM FIBRA DE VIDRO - 50 METROS Trena aberta em fibra de vidro de 50m Dimensões (C x L x A): 35.90 x 16.45 x 21.70 centímetros, Peso: 0.65 Kg	UN	2	103,30	206,60
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 206,60

LOTE: 00467 - EXCLUSIVO - TRINCHA 1 1/2						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00689	00041980	TRINCHA 1 1/2"	UN	2	6,17	12,34
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 12,34

LOTE: 00468 - EXCLUSIVO - TRINCHA 1						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00690	00041981	TRINCHA 1"	UN	2	4,43	8,86
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 8,86

LOTE: 00469 - EXCLUSIVO - TRINCHA 1/2						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00691	00041984	TRINCHA 1/2"	UN	2	3,17	6,34
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 6,34

LOTE: 00470 - EXCLUSIVO - TRINCHA 2						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00692	00041078	TRINCHA 2'	UN	2	7,33	14,66



1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 14,66
----------------	-------------------------------------	------------------

	LOTE: 00471 - EXCLUSIVO - TRINCHA RETANGULAR					
--	---	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01204	00022750	TRINCHA RETANGULAR	UN	5	8,73	43,65

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 43,65
----------------	-------------------------------------	------------------

	LOTE: 00472 - EXCLUSIVO - TUBO DE ESGOTO 100 MM					
--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00124	00004661	TUBO DE ESGOTO 100 MM VARA DE 06 METROS	UN	111	105,50	11710,50

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 11710,50
----------------	-------------------------------------	---------------------

	LOTE: 00473 - EXCLUSIVO - TUBO DE ESGOTO 150MM					
--	---	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00263	00002059	TUBO DE ESGOTO 150MM VARA DE 06 METROS	UN	70	273,60	19152,00

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 19152,00
----------------	-------------------------------------	---------------------

	LOTE: 00474 - EXCLUSIVO - TUBO DE ESGOTO 200MM					
--	---	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00751	00010464	TUBO DE ESGOTO 200MM VARA DE 06 METROS	UN	25	551,17	13779,25

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 13779,25
----------------	-------------------------------------	---------------------

	LOTE: 00475 - EXCLUSIVO - TUBO DE ESGOTO 40MM C/6M					
--	---	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00125	00003475	TUBO DE ESGOTO 40MM C/6M	UN	58	40,30	2337,40

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2337,40
----------------	-------------------------------------	--------------------

	LOTE: 00476 - EXCLUSIVO - TUBO DE ESGOTO 50MM C/6M					
--	---	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00126	00003477	TUBO DE ESGOTO 50MM C/6M	UN	57	61,17	3486,69

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 3486,69
----------------	-------------------------------------	--------------------

	LOTE: 00477 - EXCLUSIVO - TUBO PVC ESGOTO 75MM X 6M					
--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01076	00009795	TUBO PVC ESGOTO 75MM X 6M	MT	35	95,30	3335,50



1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 3335,50
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE: 00478 - EXCLUSIVO - TUBO PVC SOLD. 20 MM X 6 MM							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
01077	00003521	TUBO PVC SOLD. 20 MM X 6 MM	PÇ	93	21,50	1999,50	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1999,50

LOTE: 00479 - EXCLUSIVO - TUBO PVC SOLD. 32 MM X 6 M							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
01078	00022759	TUBO PVC SOLD. 32 MM X 6 M VARA COM 6 METROS NBR 5648	V	15	55,63	834,45	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 834,45

LOTE: 00480 - EXCLUSIVO - TUBO SOLD. 50MM							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
01079	00007990	TUBO SOLD. 50MM	UN	15	105,97	1589,55	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1589,55

LOTE: 00481 - EXCLUSIVO - TUBO SOLDAVEL 25MM C/ 6M							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00127	00003474	TUBO SOLDAVEL 25MM C/ 6M	UN	47	25,60	1203,20	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1203,20

LOTE: 00482 - EXCLUSIVO - TAMPA P/ VASO							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
01240	00034432	Tampa p/ vaso	UN	10	46,63	466,30	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 466,30

LOTE: 00483 - EXCLUSIVO - TELHA CERAMICA DUPLA							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
01241	00032289	Telha ceramica dupla	UN	1.200	1,81	2172,00	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 2172,00

LOTE: 00484 - EXCLUSIVO - THINNER - 0.900ML						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00114	00040450	Thinner - 0.900ml	LT	46	21,13	971,98



1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 971,98
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE: 00485 - EXCLUSIVO - TINTA ACRILICA 18 L

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00116	00039106	Tinta Acrilica 18 L RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLIMETRO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICOIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, CORES VARIADAS	LTA	42	462,50	19425,00

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 19425,00
----------------	-------------------------------------	---------------------

LOTE: 00486 - EXCLUSIVO - TINTA ESMALTE SINTETICO - 3600 ML

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00117	00038994	Tinta Esmalte Sintetico - 3600 ml	GL	145	145,50	21097,50

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 21097,50
----------------	-------------------------------------	---------------------

LOTE: 00487 - EXCLUSIVO - TINTA PVA PALHA - BD 18 LTS

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01233	00031942	Tinta PVA palha - bd 18 lts	UN	6	482,97	2897,82

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2897,82
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE: 00488 - EXCLUSIVO - TINTA ESMALTE SINTÉTICA 900ML

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00118	00023823	Tinta esmalte sintética 900ml	LTA	49	48,83	2392,67

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2392,67
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE: 00489 - EXCLUSIVO - TINTA ÓLEO 0.900 ML

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01268	00025247	Tinta Óleo 0.900 ml	LT	10	33,50	335,00

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 335,00
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE: 00490 - EXCLUSIVO - TINTA ÓLEO 3600

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01267	00025219	Tinta Óleo 3600	UN	5	112,50	562,50

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 562,50
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE: 00491 - EXCLUSIVO - VALVULA DE DESCARGA COM CANOPLA CROMADA 11/4

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
----------	--------	---------------	-------	------------	----------	-------------



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

01080	00041495	VALVULA DE DESCARGA COM CANOPLA CROMADA 11/4"	UN	5	213,20	1066,00	
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1066,00

LOTE: 00492 - EXCLUSIVO - VALVULA LAVATORIO METAL PADRÃO

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00128	00023271	VALVULA LAVATORIO METAL PADRÃO	UN	16	28,97	463,52	
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 463,52

LOTE: 00493 - EXCLUSIVO - VALVULA RETENÇÃO ESGOTO 100MM

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
01082	00041496	VALVULA RETENÇÃO ESGOTO 100MM	UN	10	148,30	1483,00	
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1483,00

LOTE: 00494 - EXCLUSIVO - VASO SANITARIO

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00810	00020503	VASO SANITARIO BRANCO	UN	36	182,30	6562,80	
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 6562,80

LOTE: 00495 - EXCLUSIVO - VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
01163	00022740	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	UN	2	460,60	921,20	
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 921,20

LOTE: 00496 - EXCLUSIVO - VASSOURA ANCINHO PARA GRAMA 22 DENTES COM CABO

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00129	00041898	VASSOURA ANCINHO PARA GRAMA 22 DENTES COM CABO EM PLÁSTICO.	UN	92	31,27	2876,84	
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2876,84

LOTE: 00497 - EXCLUSIVO - VEDA CALHA – 280G

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
01439	00043389	VEDA CALHA – 280G	UN	2	21,67	43,34	
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 43,34

LOTE: 00498 - EXCLUSIVO - VEDA TRINCO – BISNAGA 459G

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
----------	--------	---------------	-------	------------	----------	-------------



01226	00042492	VEDA TRINCO – BISNAGA 459G	UN	6	17,57	105,42
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 105,42

LOTE: 00499 - EXCLUSIVO - VERGALHÃO 3/8						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00130	00000581	VERGALHÃO 3/8	UN	300	73,13	21939,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 21939,00

LOTE: 00500 - EXCLUSIVO - VERGALHÃO 4.2 COM 12 M						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00752	00018775	VERGALHÃO 4.2 COM 12 M	V	315	15,77	4967,55
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 4967,55

LOTE: 00501 - EXCLUSIVO - VERGALHÃO 5/16						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00131	00018797	VERGALHÃO 5/16 UNIDADE COM 12 METROS	UN	340	48,63	16534,20
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 16534,20

LOTE: 00502 - EXCLUSIVO - VERGALHÃO CA50 12.5MM C/ 12M (1/2)						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00777	00041323	VERGALHÃO CA50 12.5MM C/ 12M (1/2)	V	30	115,30	3459,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 3459,00

LOTE: 00503 - EXCLUSIVO - VERGALHÃO CA60 5.0MM C/ 12 M						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00753	00041319	VERGALHÃO CA60 5.0MM C/ 12 M	V	40	22,07	882,80
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 882,80

LOTE: 00504 - EXCLUSIVO - VERNIZ DUPLO FILTRO SOLAR BRILHANTE 0,9L						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01086	00041497	VERNIZ DUPLO FILTRO SOLAR BRILHANTE 0,9L	LT	6	92,63	555,78
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 555,78

LOTE: 00505 - EXCLUSIVO - VERNIZ DUPLO FILTRO SOLAR BRILHANTE 3,6L						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

01087	00041498	VERNIZ DUPLO FILTRO SOLAR BRILHANTE 3,6L	LTA	6	161,63	969,78
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 969,78

LOTE: 00506 - EXCLUSIVO - VÁLVULA P/ LAVATÓRIO						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01081	00009600	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO	UN	10	16,27	162,70
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 162,70

LOTE: 00507 - EXCLUSIVO - ZARCAO 3,6L						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00132	00041499	ZARCAO 3,6L	LTA	68	108,33	7366,44
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 7366,44

Valor Global Estimado - Total Geral					R\$ 2164796,06	
--	--	--	--	--	-----------------------	--